

# Diário Oficial

## Tribunal de Contas do Estado

### Pernambuco



Ano XCIX • Nº 204

Diário Eletrônico

Recife, segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Disponibilização: 27/10/2022

Publicação: 31/10/2022

## Entidades discutem no TCE políticas públicas voltadas ao autismo

O Tribunal de Contas do Estado promoveu, nessa terça-feira (25), um debate para discutir o relatório com as medidas propostas pelo governo do Estado para melhorar o atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Pernambuco.

A reunião foi proposta pelo conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, relator dos processos da Secretaria de Saúde do Estado (SES) em 2022, e contou com a participação do secretário titular da Pasta, André Longo, além de assessores, representantes do Ministério Público do Estado (MPPE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), de organizações não governamentais, pais e mães de autistas.

A ideia do Painel de Referência foi envolver a sociedade na construção de propostas que farão parte do plano de ação do Governo do Estado, que estabelece políticas públicas voltadas para o atendimento a pacientes com TEA.

“O TCE foi a campo em 2019 e levantou a real situação e as condições do Estado para atender pacientes com o TEA. Um dos pontos levantados pelo estudo foi a necessidade de um diagnóstico precoce para uma maior efetividade do tratamento. Há uma grande lista de espera com essa finalidade, assim como a necessidade de aumentar o número de profissionais capacitados e de apoio psicológico a pacientes e familiares”, destacou o conselheiro Dirceu.

Após esse diagnóstico, o TCE propôs a assinatura de um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com medidas a serem adotadas pelo Estado e que foi firmado em abril deste ano pelo relator e pelo secretário André Longo. O TAG estabeleceu prazos e providências para minimizar as deficiências de atendimento, diagnóstico e assistência aos pacientes.

Uma das determinações foi a elaboração de um plano de ação para nortear a futura implantação da política pública voltada para o TEA em Pernambuco. “A Secretaria buscou soluções em outros Estados da Federação e trouxe um rol de propostas que serão discutidas hoje com os senhores”, disse Dirceu Rodolfo.

“O convite foi para que vocês apresentem sugestões e críticas, contribuam com o olhar individual e particular sobre a questão e possam somar na elaboração de



FOTO: EDUARDO FIGUEIRÓA

O conselheiro Dirceu Rodolfo (3º à D) propôs a reunião para melhorar o atendimento a autistas

melhorias para o diagnóstico e tratamento da doença”, disse o conselheiro.

### II PROBLEMAS II

Em sua apresentação, o auditor João Francisco de Assis, responsável pelo levantamento feito pelo TCE, mostrou os problemas identificados, dentre os quais, o diagnóstico tardio na rede pública; profissionais sem capacitação para prestar atendimento; falta de custeio de capacitação pelo Estado e municípios; filas de espera para atendimento e avaliação diagnóstica, e ausência de políticas públicas em Pernambuco, direcionadas ao tema.

“Hoje, em Pernambuco, duas mil pessoas aguardam diagnóstico e tratamento por parte do governo, onde 65% dos profissionais de saúde da rede pública não possuem capacitação em TEA. É uma realidade que precisa ser mudada, porque trata da saúde e do futuro de pessoas até então esquecidas pelo Poder Público, incluindo os seus familiares”, salientou João Assis.

A procuradora do MPPE, Eleonora Rodrigues, descreveu como histórico o estudo feito pelo Tribunal e pontuou a realidade encontrada pelo órgão ministerial. “Ao todo, computamos 74 denúncias feitas por famílias de autistas em promotorias de saúde da capital, com queixas que vão da falta de previsão para agendamento de

consultas e terapias a déficit de profissionais com qualificação para atender pessoas com TEA”, descreveu a promotora.

“O Estado precisa estar consciente de seu papel e se tornar protagonista na solução dos problemas da população”, afirmou a promotora do MPPE, Izabel Cristina dos Santos. Ela sugeriu um trabalho solidário e de parceria para uso de estruturas já montadas e que estejam em funcionamento como uma das medidas a ser considerada no modelo da SES-PE.

### II O OUTRO LADO II

Na sequência, Janice Nunes dos Santos, mãe de autista e usuária há mais de 10 anos dos serviços direcionados pelo SUS a autistas, questionou até quando pais, mães e familiares precisarão sofrer e conviver com a indiferença e o descaso pela falta de atendimento adequado a pacientes com a síndrome. Ela relatou o caso do filho autista, preso pela polícia em uma de suas crises por não estar em tratamento. “Alguns autistas são acorrentados pela família que não recebe orientação de como lidar com a situação e por não terem acesso a centros médicos especializados para o problema”, afirmou.

A jornalista e ativista que atua na defesa de pessoas com TEA, Daniela Rorato, que também é mãe de autista, disse que o país já dispõe de leis em excesso sobre o tema e enfatizou que não se pode mais perder tempo

com iniciativas que já deveriam ter sido tomadas. “Há dificuldades de comunicação a ponto de não se saber o que ele quer, sente ou precisa naquele momento”, pontuou a participante. “Precisa haver vontade política e inteligência inclusiva”, disse ela.

O secretário André Longo elogiou o trabalho da auditoria e destacou a importância da parceria com o TCE, que acolheu a equipe de saúde do estado no trabalho de construção das soluções para o problema.

André Longo disse não ser possível implementar todas as medidas de uma só vez, mas que o governo irá atuar para resolver e atender essas necessidades. “Apenas para a edificação do Centro de Referência, uma das propostas da SES-PE para a formação especializada no tratamento, serão necessários dois anos pelo menos, entre as fases de licitação e de construção. Enquanto isso, o Estado terá que contar com a infraestrutura das Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado (UPAes) e de Referência, que passarão por uma requalificação para atender pacientes com TEA, assim como o apoio das ONGs vinculadas ao tema”, explicou o secretário.

Ele adiantou que as sugestões apresentadas na reunião serão aproveitadas e alinhadas, dentro do possível, às propostas do Estado no documento que será entregue ao Tribunal no próximo mês de novembro. “É um relatório dinâmico, flexível, aberto e transparente, que fica mais rico à medida que conta com a participação de entidades públicas, da sociedade, do terceiro setor e da população diretamente envolvida”, esclareceu o secretário de saúde.

De acordo com o conselheiro Dirceu Rodolfo, o plano de ação elaborado pela Secretaria de Saúde será entregue e discutido com a nova governadora eleita em Pernambuco, “mas o TCE vai continuar acompanhando e atuando para a necessidade de essa política ser implantada no Estado”, concluiu.

Pelo Tribunal de Contas, participaram da reunião a assessora de gabinete Evangelina Pessoa Guerra, as diretoras de Controle Externo e do Departamento de Controle Estadual do TCE, Adriana Arantes e Ana Luísa Furtado; a assessora do DCE, Roberta Rodrigues e a gerente de Auditorias da Saúde, Adriana Gomes.

## Portarias

O CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 586/2022, de 1º de julho de 2022, publicada no DOE de 4 de julho de 2022, resolve:

**Portaria nº 828/2022 – designar** o Auditor de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas OSVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula 0247, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Contratações, símbolo TC-FGE-3, durante o impedimento do titular GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA, a partir de 16 de novembro de 2022.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
em 26 de outubro de 2022.**

**ANTONIO CABRAL DE CARVALHO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete Executivo da Presidência

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Portaria nº 829/2022 – formalizar o exercício** do Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas AUGUSTO CARLOS DINIZ COSTA FILHO, matrícula 2014, no Gabinete da Procuradora do Ministério Público de Contas Germana Galvão Cavalcanti Laureano - MPCO11, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

**Portaria nº 830/2022 – designar** o Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas AUGUSTO CARLOS DINIZ COSTA FILHO, matrícula 2014, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico de Procurador do Ministério Público de Contas, símbolo TC-FGA-2, do Gabinete da Procuradora do MPCO Germana Galvão Cavalcanti Laureano, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
em 27 de outubro de 2022.**

**RANILSON BRANDÃO RAMOS**  
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 13 e 16 da Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, considerando as avaliações de desempenho referentes ao ciclo avaliativo de 2021 realizadas e os Planos de Desenvolvimento Individual executados em 2021, resolve:

**Portaria nº 831/2022 – determinar** a progressão, do padrão AGE-7 para o padrão AGE-8, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE GESTÃO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

0907 JOSÉ ANTÔNIO LEITE GONÇALVES  
0963 ANA PAULA MONTEIRO CAVALCANTI DE ARRUDA  
0965 ELISABETE TENÓRIO DE ALMEIDA  
0969 JOSÉ RICARDO FERREIRA FIGUEIRÔA  
0970 PATRÍCIA MARIA MARQUES CARDOSO DA SILVA  
0989 MARGARIDA GUEDES XIMENES  
1027 DIÓGENES GONÇALVES JÚNIOR  
1028 GILSON GALVÃO DA SILVA  
1033 PAULO SÉRGIO WANDERLEY AMORIM LIMA  
1034 MARIA DO ROSÁRIO MORAES CAVALCANTI  
1035 VANÚBIA PEREIRA DA SILVA  
1043 MÁRCIA CARVALHO DO NASCIMENTO  
1081 MARIA PAULA DA CÂMARA LIMA  
1091 ROBSON CAVALCANTE FERREIRA  
1100 VERÔNICA PENA SANTOS

**Portaria nº 832/2022 – determinar** a progressão, do padrão AGE-5 para o padrão AGE-6, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE GESTÃO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

1191 JOÃO MARCELO DO CARMO FARIAS  
1341 JACQUELINE LEOPOLDINA LEMOS DA SILVA  
1330 RODOLFO CASSEB CONTINENTINO

**Portaria nº 833/2022 – determinar** a progressão, do padrão AGE-6 para o padrão AGE-7, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE GESTÃO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

1026 SEBASTIÃO PORTO FILHO  
1056 GENIVAL LIMA DA SILVA  
1189 PAULO DE ABREU FALCÃO  
1190 CLÁUDIA ÁLVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA  
1192 MÁRCIO CABRAL DE MOURA  
1197 RICARDO CLEMENTE DA SILVA  
1201 THIAGO VALENÇA PARÍSIO

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente:** Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Executivo:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

1202 HUGO LEONARDO LUCENA ROMEIRO DE MELO  
1203 NOHAB SANTOS CARVALHO ROCHA  
1207 LARA DINIZ LIMA  
1208 BRUNO MARIANO BARBOZA DE AGUIAR  
1236 LOUISE DE SOUSA CORDEIRO  
1238 JESANA DE SOUZA ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA  
1240 ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE  
1241 JOÃO MARCELO SOMBRA LOPES  
1242 JULIANA FERNANDES DIAS DA SILVA  
1243 MARCELO MARQUES GUEIROS  
1244 AMAURY DUARTE PADILHA  
1245 PAULA ALBUQUERQUE COSTA  
1249 MIRELLA DIAS DE FRANÇA FERREIRA  
1251 SABRINA DELMONDES DE FARIAS  
1252 ROBERTA DE SIQUEIRA FREIRE  
1254 WELSON SIQUEIRA E SILVA  
1255 ANA CECÍLIA CAMARA BASTOS  
1257 SIMONE DA COSTA LIMA  
1258 LENIRA GONÇALVES DE MACÊDO  
1259 SANDRA FONSÉCA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
1260 FLÁVIO AMORIM MENDES  
1276 MARCUS BRUNNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
1325 CLÁUDIA DE LIRA ALBUQUERQUE  
1326 CARLA CAMPÊLO PABST ANDRADE  
1327 SIMONE ROCHA DA SILVA MACIEL  
1328 PÉRICLES DA SILVA PAIVA  
1329 FERNANDA MARIA TRAVASSOS BEZERRA MORAES  
1336 BRUNO SÁVIO MARQUES DE MELO  
1337 CAROLINA LINS FALCONE DE MELO GUERRA  
1339 ROGÉRIO NOGUEIRA FERNANDES

**Portaria nº 834/2022 – determinar** a progressão, do padrão AGE-2 para o padrão AGE-3, por merecimento, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE GESTÃO – ÁREA DE JULGAMENTO**

1437 ADENOR CARDOSO

**Portaria nº 835/2022 – determinar** a progressão, do padrão AGE-2 para o padrão AGE-3, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE GESTÃO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

1427 LUÍS FERNANDO VALOZ BARRETO FONSECA  
1431 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA  
1432 SÉRGIO MATHIAS CORREIA GOIANA  
1433 MURILLO BIASI DE SOUZA  
1434 HENRIQUE DIONE SILVA  
1435 MATEUS MOTA GENTILINI  
1436 VITOR ALEXANDRE ALVES  
1440 WERNER ÍTALO CARDOZO

**Portaria nº 836/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-7 para o padrão ACE-8, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA CONTAS PÚBLICAS**

1038 JOÃO MELO CIPRIANO  
1106 LUIZ CARLOS DE FRANÇA RAMOS

**Portaria nº 837/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-4 para o padrão ACE-5, por merecimento, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA CONTAS PÚBLICAS**

1426 CANDICE RAMOS MARQUES

**Portaria nº 838/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-4 para o padrão ACE-5, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: AUDITOR CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA CONTAS PÚBLICAS**

1406 ARTHUR DO REGO BARROS MENDONÇA  
1407 RAFAEL FERREIRA DE LIRA  
1408 DIOGO CAMPOS PEDROZA DE SOUZA  
1409 THIAGO SEDA CAMILO  
1410 CAMILA COMODO SABINO WEHRS  
1411 SANDRO ISMAEL ROBINSON  
1412 MARCOS ANDRÉ ARAUJO PEREIRA FILHO  
1413 DIEGO HENRIQUE MORAES MACIEL  
1414 PATRÍCIA LUSTOSA VENTURA RIBEIRO  
1415 EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
1416 JULIANE MACENO DOS SANTOS  
1417 IVNA MARIA LACERDA BORGES DE SÁ  
1418 FELIPE CESAR DE OLIVEIRA SILVA  
1448 ANDRÉ SAMUEL  
1460 LUÍS FILIPE AUTO GOMES  
1463 ERIC FERRER BELHOT

**Portaria nº 839/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-4 para o padrão ACE-5, por merecimento, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: AUDITOR CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA OBRAS PÚBLICAS**

1419 LUCIAN HEITOR FIGUEIREDO DE MIRANDA TENÓRIO

**Portaria nº 840/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-2 para o padrão ACE-3, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA CONTAS PÚBLICAS**

---

1420 BRUNO BUARQUE DE ANDRADE  
1423 UITAN BARRETO ALVES  
1425 MATHEUS WILLYANS FELIX BARBOSA  
1441 RODRIGO DE MUTA PINTO

**Portaria nº 841/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-9 para o padrão ACE-10, por merecimento, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA CONTAS PÚBLICAS**

1193 SUZANA NEVES PESSÔA DE SOUZA

**Portaria nº 842/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-9 para o padrão ACE-10, por merecimento, dos servidores abaixo indicados, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: AUDITOR CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA OBRAS PÚBLICAS**

1312 VICENTE FELIX PERRUSI JÚNIOR  
1314 EDGARD LUIZ FRANÇA PESSÔA DE MELO

**Portaria nº 843/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-8 para o padrão ACE-9, por merecimento, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1165 FÁBIO JORGE ULISSES BUCHMANN

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
em 27 de outubro de 2022.

**RANILSON BRANDÃO RAMOS**  
Presidente

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do artigo 13 c/c o inciso III do artigo 22 e o inciso III do artigo 23, todos da Lei Estadual nº 12.595/2004, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 13.442/2008, resolve:

**Portaria nº 844/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-7 para o padrão ACE-8, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

1235 JOÃO CÉSAR BEZERRA DE MENEZES

**Portaria nº 845/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-7 para o padrão ACE-8, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS**

1018 ANA TEODORA DE ALMEIDA CHAVES

**Portaria nº 846/2022 – determinar** a progressão, do padrão ACE-9 para o padrão ACE-10, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS**

0318 GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA

**Portaria nº 847/2022 – determinar** a progressão, da faixa AGE-5 para a faixa AGE-6, do servidor abaixo indicado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022:

**Cargo: ANALISTA DE GESTÃO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

0941 PAULINO RAPOSO GAMEIRO TORRES

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
em 27 de outubro de 2022.

**RANILSON BRANDÃO RAMOS**  
Presidente

## Despachos

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Despacho nº 065/2022 – indeferir** a petição de Embargos de Declaração apresentada por EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS, OAB/PE Nº 23.468, de interesse de JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI, CPF nº \*\*\*.107.924-\*\*, protocolada eletronicamente no e-TCEPE nº 136446/2022, em face do Acórdão TC nº 1.552/2022, prolatado no processo e-TCE nº 19100387-6RO001, por este pedido estar em desconformidade com o § 1º do art. 81 e art.52, ambos da LOTCE-PE, c/c com os §§ 3º e 4º, do art. 2º, da Resolução T.C. nº 0006/2011 e o art 148-A do Regimento Interno.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
24 de outubro de 2022.

**Conselheiro Ranilson Brandão Ramos**  
Presidente

**O Exmo. Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho:** Petce 29222 - Andréa Maria Coelho, autorizo. Recife, 27 de outubro de 2022.

**O Sr. Diretor Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 017/20, proferiu o seguinte despacho:** Petce 27458 - Lúcia Helena Valença Dias Fernandes, autorizo. Recife, 27 de outubro de 2022.

**A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos:** Petce 29481 - Maria Elza de Silveira Barros, autorizo; Petce 29503 - Rubens Rodrigues Salgado, autorizo; Petce 29561 - Elmar Robson de Almeida Pessoa, autorizo; Petce 29309 Gilson Galvão da Silva, autorizo; Petce 29487 - Sabrina Delmondes de Farias, autorizo; Petce 29499 - Heloisa Nunes de Oliveira, autorizo; Petce 29525 - Silvio Arruda de Queiroz, autorizo; Petce 29398 - Vera Figueiredo Malheiros, autorizo; Petce 29421 - Lucia Helena Valença Dias Fernandes, autorizo; Petce 29411 - Fabiana Bezerra Queiroga, autorizo; Petce 28620 - Ana Letícia de Oliveira Souza, autorizo; Petce 29544 - Bruno Corrêa de Araújo Amorim, autorizo; Petce 29612 - Nestor Humberto Batista Machado, autorizo; Petce 29608 - Carla Campêlo Pabst Andrade, autorizo; Petce 29604 - José Washington Siqueira, autorizo; Petce 29605 - Gustavo de Lima Ferreira F. Costa, autorizo; Petce 29655 - Ana Paulo Monteiro C. de Arruda, autorizo. Recife, 27 de setembro de 2022.

**O Sr. Diretor Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 017/20, proferiu os seguintes despachos:** SEI 0000352/2022 - 0037005 - José Ricardo Samico Alves Batista, defiro; SEI 0000547/2021 - 0037515 - Gilson Castelo Branco de Oliveira, defiro; SEI 0000569/2021 - 0037520 - Márcio Tadeu Padilha de Freitas, defiro; SEI 0000210/2022 - 0037498 - Fábio Jorge Ulisses Buchmann, defiro; SEI 0000525/2021 0037539 - Ricardo Clemente da Silva, defiro; SEI 0000315/2022 - 0037530 - Hilário Siqueira Lima, defiro; SEI 0000505/2021 - 0037444 - Maria Amanda de Castro Rocha, defiro; SEI 0001878/2022 - 0036909 - Heráclito Alves de Medeiros Firmino, defiro (replicado por haver saído com incorreção); SEI 0000595/2021 - 0037004 - Arnóbio Vanderlei Borba, defiro (replicado por haver saído com incorreção). Recife, 27 de outubro de 2022.

**A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos:** SEI 0001935/2022 - Paulo Sérgio Wanderley Amorim Lima, autorizo; SEI 0001922/2022 - George Pierre de Lima Souza, autorizo. Recife, 27 de outubro de 2022.

## Notificação

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100869-0 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal do Paudalho, exercício de 2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO):

Jose Pereira de Araujo(\*\*\*.049.664-\*\*) GILSON PEREIRA DE ARAUJO (OAB PE-16613), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

27 de Outubro de 2022

**CARLOS PORTO**  
Conselheiro(a) Relator(a)

## Errata

### ERRATA

Na Decisão T.C. Nº 0466/95 deste Tribunal, Processo T.C. Nº 9305798-2, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/05/1995,

Onde se lê: **ERMERSON CARDOSO DA SILVA**

Leia-se: **ERMESON CARDOSO DA SILVA**

DIRETORIA DE PLENÁRIO

## Licitações, Contratos e Convênios

ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROC. DE CONTRATAÇÃO Nº 88/2022 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 28/2022  
(Processo Eletrônico: 0092.2022.COLI.PE.0024.TCE-PE)

Processo nº 88/2022. GLCD. Pregão nº 28/2022. Aquisição. **Objeto:** Aquisição de licenças perpétuas do software Microsoft Office Standard 2021 e de licenças perpétuas do software Microsoft Office Professional Plus 2021. Valor estimado: **R\$ R\$ 66.304,40**. Data e local da sessão: **Site do PE-Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br)**. **Data Final das Propostas: dia 16/11/2022, até 11 horas (horário de Brasília)**. **Início da Disputa: em 16/11/2022, às 12 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br) no link \Transparência\Licitações\Em andamento) e do PE-Integrado ([www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br)) ou pelo e-mail [glcd-l@tce.pe.gov.br](mailto:glcd-l@tce.pe.gov.br).

Recife, 27/10/2022.

**Eduardo Maia**  
Pregoeiro

(\*)

### TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CONTRATO TC Nº 028/2022.** Processo licitatório nº 80/2022 - Inexigibilidade nº 35/2022. Objeto: Contratação da empresa JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA. para a prestação de serviço de atualização e suporte ao usuário do software Plataforma Channel. Contratada: **JEXPERTS TECNOLOGIA S.A.** - CNPJ nº 05.231.453/0001-42. Valor: R\$52.802,64. Vigência: de 01/11/2022 a 01/11/2023.

Recife-PE, 26/10/2022.

**ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES**  
Diretor Geral

(\*)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CONTRATO TC Nº 032/2022.** Processo licitatório nº 101/2022 - Dispensa nº 34/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo as funções de motorista, motoqueiro e encarregado. Contratada: **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 12.778.433/0001-51. Valor: R\$3.541.228,83. Vigência: de 01/11/2022 a 01/08/2023.

Recife-PE, 27/10/2022.

**RANILSON BRANDÃO RAMOS**  
Presidente

(\*) (\*\*) (\*\*\*)

## Acórdãos

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022

**PROCESSO TCE-PE Nº 20100032-5RO004**

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS**

**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário

**EXERCÍCIO:** 2022

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Universidade de Pernambuco

**INTERESSADOS:**

PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO Nº 1690 / 2022**

RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. AUDITORIA ESPECIAL.

1. Não se pode responsabilizar, na mesma gradação e sem nenhuma distinção, todos os gestores, sob pena de afronta aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da individualização da pena.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100032-5RO004, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

**CONSIDERANDO** a tempestividade e a legitimidade do interessado em recorrer;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer do MPCO nº 434/2022, o qual sigo integralmente;

**CONSIDERANDO** que a falha relativa à terceirização de mão de obra para funções compatíveis com cargos públicos, assim como aquela afeita à ausência de contador ou técnico contábil nos quadros de servidores da UPE e de suas unidades jurisdicionadas, sendo os Demonstrativos Contábeis respectivos confeccionados por servidores desviados de função, merecem ter a sua gravidade mitigada, seja porque o provimento de cargos efetivos no âmbito da UPE depende também, em larga medida, da Secretaria Estadual de Administração, seja porque o fato não impediu que os demonstrativos fossem subscritos por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** que as demais falhas apuradas nos autos, cuja responsabilidade fora atribuída ao Recorrente, não legitimam a reprovação de suas contas, tampouco justificam a manutenção de seu sancionamento pecuniário;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para que sejam julgadas regulares, com ressalvas, suas contas, com exclusão da multa contra si aplicada, ratificando os demais termos do Acórdão recorrido.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS, relator do processo

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022

**PROCESSO TCE-PE Nº 20100032-5RO005**

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS**

**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário

**EXERCÍCIO:** 2022

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Universidade de Pernambuco

**INTERESSADOS:**

JOSE ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO Nº 1691 / 2022**

RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. AUDITORIA ESPECIAL.

1. Não se pode responsabilizar, na mesma gradação e sem nenhuma distinção, todos os gestores, sob pena de afronta aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da individualização da pena.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100032-5RO005, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

**CONSIDERANDO** a tempestividade e a legitimidade do interessado em recorrer;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer do MPCO nº 435/2022, o qual sigo na íntegra;

**CONSIDERANDO** os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da individualização da pena;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, julgando regular, com ressalvas as contas do recorrente e afastando a multa aplicada.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS, relator do processo

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2054080-2

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/10/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

INTERESSADO: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1692 /2022

**ADMISSÕES TEMPORÁRIAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA. NÃO REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA. ACHADO ISOLADO DE EVENTUAL ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS. CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA PSF IRREGULARES. INCONFORMIDADE COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006. DESNECESSÁRIA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO.**

As admissões temporárias contrariam o ordenamento jurídico quando destinadas a atender demanda permanente de pessoal, que não pôde ser suprida por servidores efetivos em razão do largo interstício temporal sem a realização de concurso público; merecendo reprimenda o gestor por dar continuidade ao estado de inconstitucionalidade de há muito instalado no Município (afronta ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal).

Importa em ilegalidade das contratações temporárias a ausência de seleção simplificada, com requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados, imprescindíveis para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da isonomia e publicidade.

Achado isolado de acumulação irregular de cargos não implica sanção pecuniária ao gestor quando baseado, tão somente, em informações constantes no Sistema SAGRES, alimentado pelos entes jurisdicionados. Sobretudo, acaso desprovidos os autos da comprovação de sua participação na suposta prática irregular. De outra banda, o ato de admissão não carece de exame apartado, uma vez já constatado vício suficiente para que seja julgado ilegal.

A perenidade das atividades relativas ao PSF implica a adoção do concurso público como regra, sendo imprescindível a efetiva demonstração da necessidade excepcional para eventual contratação temporária.

São ilegais as admissões de pessoal que contrariem o artigo 16 da Lei Federal nº 11.350/2006.

Não se faz necessária a modulação dos efeitos da deliberação, quando as contratações temporárias já alcançaram seu termo final.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2054080-2, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório da Gerência de Atos de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO a não comprovação da presença de fundamentação fática legítima, capaz de justificar as contratações temporárias de que cuidam os autos;

CONSIDERANDO a omissão do Chefe do Executivo, durante os seus dois consecutivos mandatos, em promover o devido concurso público, que, registre-se, não é realizado no Município desde o exercício de 2009; contribuindo, então, para a continuidade do estado de inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que não foi comprovada a realização de seleção simplificada, com requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados, imprescindíveis para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia;

CONSIDERANDO que não se concebe, na atual quadra histórica, que o gestor público trate a admissão de pessoal como matéria afeta a sua esfera íntima, como objeto de suas preferências pessoais, escolhendo ao seu alvedrio aqueles que passarão, ainda que temporariamente, a desempenhar funções públicas; cabendo, em casos que tais, a aplicação da adequada sanção pecuniária;

CONSIDERANDO que, no presente caso, não se faz necessária a modulação dos efeitos, haja vista que as contratações em comento já alcançaram seu termo final;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, §3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGALS** as admissões temporárias, negando, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I, II, III e IV, abaixo reproduzido.

**Outrossim**, aplicar, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel, multa no percentual de 15% do limite legal, no valor de R\$ 13.774,50, tomando-se em conta na sua fixação: (i) o quantitativo de contratações irregulares; (ii) tratar-se do último ano do segundo mandato consecutivo do Prefeito sem a realização de concurso público na sua gestão, contando a municipalidade com 33,53% de servidores com vínculo temporário, percentual esse superior ao de servidores efetivos; (iii) o agravante da ausência de seleção simplificada. A sanção suprarreferida deverá ser recolhida, no prazo de 15 dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)).

Outrossim, determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Prefeito do Município de Machados, ou quem vier a sucedê-lo, proceda ao levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura e que seja promovida a realização de concurso público visando à nomeação de servidores efetivos, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal.

Por fim, que se dê conhecimento do inteiro teor desta deliberação à Diretoria de Controle Externo para que se avalie a pertinência de instauração de procedimentos de auditoria com vistas ao aprofundamento do indício de acumulação irregular de cargos públicos e o expressivo número de cargos comissionados da Prefeitura Machados, quando comparado com o quantitativo de servidores efetivos.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten – Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Presente: Dr. Gilmar Severino de Lima – Procurador

**ANEXO I**

CPF	Nome	Função	Data Admissão	Data Final Contrato
11136117407	Bruno Felype do Nascimento Silva	Guarda Municipal	02/01/2020	31/12/2020
9688004405	Isaias Gomes Ferreira	Oficial Administrativo	02/01/2020	31/12/2020
2726134440	Joao Lino da Silva Neto	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
5949632494	Jose Domingos da Silva	Operador de Maquina PC - 200	02/01/2020	31/12/2020
10966016483	Eleilton Aureliano Cruz	Agente Arrecadador	02/01/2020	31/12/2020
16552970404	Judith Maria Vieira	Oficial Administrativo	02/01/2020	31/12/2020
5608386469	Julio Cesar Gomes Barboza	Oficial Administrativo	02/01/2020	31/12/2020
7213391402	Sheila Cristina de Oliveira Santos	Oficial Administrativo	02/01/2020	04/02/2020
8107217403	Ana Patricia de Oliveira Silva	Auxiliar de Professor(a)	02/01/2020	01/08/2020
11141775476	Claudia Valeria da Silva	Auxiliar Administrativo	02/01/2020	31/12/2020
11145948499	Diego Ribeiro Soares dos Reis	Auxiliar Administrativo	02/01/2020	31/12/2020
10945584431	Rodrigo Sebastião do Nascimento	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
12962428460	Nayara Hellen Silva Barbosa	Auxiliar de Professor(a)	02/01/2020	31/12/2020
11223829448	Gabriela da Silva Batista Nascimento	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	02/01/2020	31/08/2020
11279638486	Rosilene Severina Filomeno	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	02/01/2020	28/02/2020
9734012495	Ednalda Tamirys Guerra Barbosa de Souza	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	02/01/2020	16/05/2020
9691452413	Gabriela da Silva Andrade	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	02/01/2020	10/07/2020
3237483419	Jose Alexandre Melo dos Santos	Veterinario/Fiscal Sanitarista	01/10/2019	30/09/2020
46331603468	Jose Arnaldo da Silva Santos	Diretor e Coordenador Geral da Segurança Municipal	02/01/2020	31/12/2020
9216223413	Ivan da Silva Melo	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
12117466400	Gilmar Severino Cromacio	Receptionista	02/01/2020	31/12/2020
10538901411	Arlindo Caitano da Silva	Tecnico em Secretariado	02/01/2020	31/12/2020
2239567406	Josiane Alves Ferreira de Araujo	Oficial Administrativo	02/01/2020	31/12/2020
9039334463	Patricia de Lima Oliveira	Nutricionista	02/01/2020	31/12/2020
82307199420	Gerson Joaquim da Silva	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
3045571450	Lidiana Maria da Silva	Servente	02/01/2020	31/12/2020
5464478485	Leandro Candido da Silva	Motorista	02/01/2020	03/02/2020
22306381810	Maurilia Ferreira Gomes	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
64055477449	Manoel Fragoso da Silva	Motorista	02/01/2020	03/02/2020
11490750401	Maiara Freitas da Silva	Auxiliar de Professor(a)	02/01/2020	31/12/2020
3618973403	Maria de Fatima Freitas Silva	Servente	02/01/2020	31/12/2020
54780063434	Maria Rosineide da Rocha Silva	Servente	02/01/2020	31/12/2020
11650502427	Joedson Luiz da Silva	Operador de Maquina de Pequeno Porte - Retroescavadeira	02/01/2020	03/02/2020

79938396453	Ariosvaldo Beserra da Silva	Guarda Municipal	03/02/2020	31/12/2020
3821187409	Sheila Cristina de Oliveira Santos	Oficial Administrativo	05/02/2020	31/12/2020
5464478485	Leandro Candido da Silva	Porteiro	04/02/2020	31/12/2020
64055477449	Manoel Fragoso da Silva	Servente	04/02/2020	31/12/2020
7014389408	Marinalva Josefa da Silva	Auxiliar de Crianças Especiais	04/02/2020	31/12/2020
70862044472	Edielson Rodrigues Mendes da Silva	Motorista	04/02/2020	31/12/2020
8341277417	Fabio Junior Mendes da Silva	Motorista	04/02/2020	31/12/2020
82307199420	Gerson Joaquim da Silva	Motorista	04/02/2020	31/12/2020
7000572426	Jose Alexandre da Silva	Motorista	04/02/2020	31/12/2020
6901389469	Jose Maciano da Silva	Motorista	04/02/2020	31/12/2020
2686999411	Josileide da Silva Lima	Auxiliar de Professor(a)	04/02/2020	31/12/2020
11924481464	Katia Leticia de Arruda Lima	Auxiliar de Crianças Especiais	04/02/2020	31/12/2020
8537502464	Leandro Nunes da Silva	Motorista	04/02/2020	31/12/2020
13675308499	Gracileide Maria de Oliveira Moura	Auxiliar de Professor(a)	04/02/2020	31/12/2020
5383779418	Maria Elizabete Mendes da Silva	Auxiliar de Professor(a)	04/02/2020	31/12/2020
6924163408	Maria Lopes do Nascimento Santos	Servente	04/02/2020	31/12/2020
2421467403	Maricelia Jovino da Silva	Servente	04/02/2020	31/12/2020
76923266491	Marinalva Margarida de Oliveira	Servente	04/02/2020	31/12/2020
2916352457	Maria Aparecida Figueiredo de Arruda	Servente	04/02/2020	31/12/2020
5694749499	Mauriceia Alexandre da Silva	Auxiliar de Crianças Especiais	04/02/2020	31/12/2020
13486271407	Vanderlei Martins da Silva	Porteiro	04/02/2020	31/12/2020
10545721431	Danubia dos Santos Guedes	Auxiliar de Crianças Especiais	04/02/2020	31/12/2020
8721727406	Lilian Maria de Alcantara	Auxiliar de Crianças Especiais	04/02/2020	31/12/2020
11799236420	Marluce Odete de Souza Silva	Auxiliar de Crianças Especiais	04/02/2020	31/12/2020
41575288400	Severina Rodrigues da Silva	Servente	04/02/2020	31/12/2020
2962753442	Antonio Araujo de Freitas	Motorista	04/02/2020	31/12/2020
6750715427	Simone Alzira da Silva	Servente	04/02/2020	31/12/2020
11328192458	Maria Iasmim Barbosa da Silva	Auxiliar de Professor(a)	04/02/2020	31/12/2020
11148517448	Daniela Maria Oliveira da Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
3987347473	Gerciane Silva de Castro	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
12170145435	Daiane Rodrigues da Costa Cromacio	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
12170145435	Marlucia Nunes dos Santos	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
7402420400	Adiles dos Santos Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
84873167434	Elisangela Xavier da Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
10328279471	Elisangela da Silva Rocha Gonçalves	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
8347732442	Jessica Maria Sales de Souza	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
5597512498	Jucelia de Sousa Aguiar	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
4541350416	Severina de Melo Gomes	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
11629271438	Vanuza Gomes Ferreira	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
3236742402	Gicea Barbosa Alves	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
10398882401	Josefa Santana Roseno	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
6378037442	Elizete de Melo do Nascimento	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
4582400442	Marcelo Manoel da Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
11984468464	Andressa Perez Guilhermino Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
75543125453	Maria Aparecida Farias dos Santos Andrade	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
9088950466	Junior Jose de Menezes	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
3221274408	Herika Fabiola Gomes Ribeiro	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
5556125465	Elaine Cristina da Silva Barbosa	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
3151088430	Gilvaneide Antonia da Mota Souza	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
10213727498	Welida Gomes da Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
9588800420	Carlos Eduardo da Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
11490999418	Wuesley Jezreel Medeiros de Andrade	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
3108063480	Ronaldo Francisco da Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
5670312414	Waydmar Shyrleide de Morais Barroso	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
7172943406	Maria Edna Nascimento Machado	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
5214169493	Maria Jose de Lima Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
1728219400	Juliana de Oliveira Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
5623779484	Cristina Tavares da Silva	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Iniciais	04/02/2020	31/12/2020
9421208412	Lidiane Alyne Aureliano Gomes	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	04/02/2020	31/12/2020
11048354440	Mirelle Maria de Souza e Silva	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
12418702413	Natalicia Dias da Silva	Professor(a) Educacao Infantil - Creche	04/02/2020	31/12/2020
12248855460	Fabiane da Silva Mendes	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
90907094449	Gilsa Vicente da Silva	Professor(a) Educacao Infantil - Creche	04/02/2020	31/12/2020
3477163427	Josefa Silene Alexandre da Silva Lima	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
11305563441	Jessica Vieira da Silva	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
5766279418	Josefa Arruda Ferreira Filha	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
6017094467	Glaucinere de Oliveira Silva	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
7549341443	Severina Silva do Nascimento	Professor(a) Educacao Infantil - Creche	04/02/2020	31/12/2020
8640693404	Gerliane Ferreira da Silva	Professor(a) Educacao Infantil - Creche	04/02/2020	31/12/2020
11261586409	Mikaele Santana de Arruda Ribeiro	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
6515646461	Ângela Maria Ivo da Silva	Professor(a) Educacao Infantil - Creche	04/02/2020	31/12/2020
8126091401	Silvana Cardoso da Silva Freitas	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
5896527454	Maria Jose do Nascimento Santos Dias	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
8806779451	Maria Valquiria de Oliveira Silva Lira	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
4076145402	Eurides Salvino Barbosa	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
7539997494	Brunna Maria Ana Freire Ferreira	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
2643492455	Maria Jose de Freitas Barbosa	Professor(a) Educação Infantil - Pré Escolar	04/02/2020	31/12/2020
4183812402	Antonio Marcos da Silva	Operador de Maquina de Pequeno Porte - Retroescavadeira	10/02/2020	31/12/2020
11169858457	Ângela Regina Pereira da Silva	Veterinario/Fiscal Sanitarista	02/03/2020	31/12/2020
12638844829	Ivo Rufino da Silva	Motorista	02/03/2020	31/12/2020
2925111408	Maria Eduarda Silva	Auxiliar Administrativo	02/03/2020	31/12/2020
6567055405	Alexandro Manoel da Silva	Motorista	02/03/2020	31/12/2020
2925111408	Eliane Maria da Silva	Tecnico em Secretariado	02/03/2020	31/12/2020
11856096440	Mirella Patricia Oliveira do Nascimento	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	02/03/2020	31/12/2020
10295492490	Marcio Bezerra da Rocha	Professor(a) Ensino Fundamental - Séries Finais	02/03/2020	31/12/2020
11610518489	Rosangela de Oliveira Luna	Auxiliar de Professor(a)	02/03/2020	31/12/2020
12238193456	Sueli da Silva Andrade	Auxiliar de Professor(a)	02/03/2020	31/12/2020
11606333470	Eduarda da Silva Nascimento	Auxiliar de Crianças Especiais	02/03/2020	31/12/2020
6941437405	Josefa Vanderlancia Araujo Silva	Auxiliar de Crianças Especiais	02/03/2020	31/12/2020
1769737456	Gilmara Ferreira da Silva Souza	Servente	02/03/2020	31/12/2020
3730681400	Debora Nery Gomes Ribeiro	Psicologa	02/01/2020	31/12/2020
3215087421	Maria Helena da Silva	Servente	02/01/2020	31/12/2020
7402419401	Monique Maria de Freitas Souza	Monitor(a)	02/01/2020	31/12/2020



12207380424	Ricardo Jose Batista	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
10176254412	Carla Dayane Barbosa Souza Franca e Silva	Servente	02/01/2020	31/12/2020
7594792408	Janaina Maria do Nascimento Aquino	Servente	02/01/2020	31/12/2020
11424433452	Natali de Moura Nascimento	Auxiliar Administrativo	02/01/2020	31/12/2020
10052939456	Eduarda Rafaela da Silva Lira	Assistente Social	02/01/2020	31/12/2020
7239114449	Necy Vieira de Aguiar	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
13156173401	Ingrid Barbosa Costa	Orientador(a)	02/01/2020	31/12/2020
6152990408	Paloma Emiles da Conceicao	Orientador(a)	03/02/2020	31/12/2020
53577221534	Janeide Maria da Conceicao	Orientador(a)	03/02/2020	31/12/2020
14159089402	Erika Maria da Silva	Orientador(a)	03/02/2020	31/12/2020
70307480429	Drielly Trajano de Oliveira	Orientador(a)	17/03/2020	31/12/2020
12290949469	Bruna Karolline da Silva Fonseca	Orientador(a)	15/09/2019	15/09/2020
10189622474	Adriana da Silva Maciel	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
9785613410	Alcicleide Pereira da Silva	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
6624345446	Aldilete do Nascimento Silva	Enfermeira	02/01/2020	31/12/2020
11064845410	Aliciana Barbosa Dias	Enfermeira	02/01/2020	31/12/2020
6859471492	Alinne Karla Tavares da Silva	Nutricionista	02/01/2020	31/12/2020
7463586448	Antonia Silva Mendes	Cozinheira	02/01/2020	31/12/2020
42621631487	Antonio Fernando de Mello Rego Filho	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
2431337405	Benicio Severino da Silva	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
8806778480	Claudilene Lima da Silva	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
8717340446	Cleyton Cesar do Nascimento	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
2533921440	Edvane Nascimento Silva	Digitador(a)	02/01/2020	31/12/2020
3797070470	Fabiana Soares de Albuquerque	Psicologa	02/01/2020	31/12/2020
11711484458	Fernanda Costa de Oliveira	Digitador(a)	02/01/2020	31/12/2020
9041196455	Fernanda Isabel do Nascimento Lima	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
10533561450	Gabriela de Andrade Guedes Morais	Analista	02/01/2020	31/12/2020
8840133402	George Sousa Lopes	Digitador(a)	02/01/2020	31/12/2020
10630379483	Gessica Rihane Ribeiro Barbosa	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
7658232416	Granychellyda Josefa Adelino	Enfermeira	02/01/2020	31/12/2020
6180354430	Hellen Korollayne Guerra de Andrade	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
12289417424	Ingrid Silva de Arruda	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
37370375404	Jadilson Barbosa de Sá Albuquerque	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
76794466449	Joao Luiz da Fonseca	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
9576239419	Joao Teixeira da Rocha Filho	Tecnico em Raio X	02/01/2020	31/12/2020
8663983417	Jobson Luan Goncalves Santiago	Vigia	02/01/2020	31/12/2020
98964330463	Jose Adelmo de Brito Santos Junior	Fisioterapeuta	02/01/2020	31/12/2020
4441134444	Jose Zenildo Lourenco da Silva	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
40060547855	Luana da Silva	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
217674402	Luciana Severina de Santana	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
9606396401	Maria Aparecida Pereira da Silva	Servente	02/01/2020	31/12/2020
4876200467	Maria Aparecida da Silva Lopes Reis	Tecnico em Raio X	02/01/2020	31/12/2020
7812909450	Maria Claudia Lira	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
7216481771	Maria de Lourdes da Silva	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
2356773452	Maria Edna Paixao	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
9744627484	Maria Rafaelle da Silva Candido	Digitador(a)	02/01/2020	31/12/2020
3047359490	Marlene Vicente da Silva	Lavadeira	02/01/2020	31/12/2020
12028400439	Eduarte Gomes da Silva	Servente	02/01/2020	31/12/2020
10551147423	Rafael da Cunha Silva	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
6701532497	Risoneide Alves de Freitas	Servente	02/01/2020	31/12/2020
16666135415	Roberto Edno de Miranda Rios	Auditor Medico	02/01/2020	31/12/2020
8625947409	Rosana Barbosa da Silva	Cozinheira	02/01/2020	31/12/2020
4344918452	Sandra Maria de Souza Andrade	Copeira	02/01/2020	31/12/2020
2409371477	Severino Cabral da Silva	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
6628687490	Simone Cardoso da Silva Freitas	Lavadeira	02/01/2020	31/12/2020
4311226446	Sineide Barbosa Santiago Xavier	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
6200243484	Taciana Barbosa do Nascimento	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
11276004435	Taciane Barbosa da Silva	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
11819551490	Taiza Celestino da Silva Lima	Copeira	02/01/2020	31/12/2020
5476541462	Valdicleide Custodio da Silva	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
2492443493	Vanda Nascimento Silva	Cozinheira	02/01/2020	31/12/2020
25936900894	Veronica Patricio de Lima	Servente	02/01/2020	31/12/2020
12891484819	Veronilda Patricio de Lima	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
10182506460	Victoria Hellen da Rocha Ferreira Silva	Enfermeira	02/01/2020	31/12/2020
7958588410	Wilson Pereira da Silva	Motorista	02/01/2020	31/12/2020
10262151456	Daniele Gomes do Nascimento	Servente	02/01/2020	31/12/2020
11855783401	Edvania Maria de Sales	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
6549914485	Eliane Ferreira Moizins	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
6170622423	Gesa Goncalves Bezerra	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
12209879485	Izabela da Silva Lima	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
3617887465	Josefa Fonseca Silva de Melo	Servente	02/01/2020	31/12/2020
5682871421	Josefa Severina da Silva Feitosa	Servente	02/01/2020	31/12/2020
5519186405	Josineide Camelo de Andrade	Servente	02/01/2020	31/12/2020
10782927440	Maria Alves da Silva	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
10144531437	Wedja Pereira dos Santos Moura	Recepcionista	02/01/2020	31/12/2020
3871295450	Gilvana Nunes da Silva	Auxiliar de Consultorio Odontologico	02/01/2020	31/12/2020
3871295450	Graciete da Silva Perez	Auxiliar de Consultorio Odontologico	02/01/2020	31/12/2020
3575218706	Genoveva Gomes da Silva	Psicologa	02/01/2020	31/12/2020
9735311429	Liliane da Silva Andrade	Assistente Social	02/01/2020	31/12/2020
9039334463	Patricia de Lima Oliveira	Nutricionista	02/01/2020	31/12/2020
8076970440	Rosineia de Souza Silva	Educador(a) Fisico	02/01/2020	31/12/2020
90867696400	Severino Pereira de Araujo Filho	Motorista	02/03/2020	31/12/2020
9098492428	Kleber da Silva Freitas	Motorista	02/03/2020	31/12/2020
5563326446	Suenia Olivia de Luna Nunes	Farmaceutica	30/04/2020	31/12/2020
6248151458	Alexandre Magno Nunes de Lira	Medico(a) Plantonista (Clinico Geral)	01/07/2019	30/06/2020
5748581485	Victor Arruda Pereira	Medico(a) Plantonista (Clinico Geral)	01/11/2019	31/10/2020
340608714	Ednaldo Correia da Silva	Motorista	01/08/2019	31/07/2020
5688648406	Irenita da Silva Santana	Servente	02/01/2020	31/12/2020
9303719417	Alex Lira do Nascimento Silva	Fisioterapeuta	02/01/2020	31/12/2020
10760357447	Leticia Myllena da Rocha Silva	Digitador(a)	02/01/2020	31/12/2020
82150567415	Dorgival Paixao Dias	Vigia	02/01/2020	31/12/2020
6209391419	Carlos Augusto Martins de Lima	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
9303719417	Moacir Silva do Nascimento	Motorista	02/01/2020	31/12/2020

8258760440	Cilene da Silva Andrade	Tecnico(a) em Enfermagem	02/01/2020	31/12/2020
17249813404	Onilda Alves de Santana	Tecnico(a) em Enfermagem	10/01/2020	31/12/2020
6289774417	Simone Moura da Silva	Recepcionista	10/01/2020	31/12/2020
3452361497	Maria Betania da Silva	Tecnico(a) em Enfermagem	10/01/2020	31/12/2020
10130550477	Lara Souto Maior Paula Aguiar	Medico(a) Plantonista (Clinico Geral)	02/01/2020	31/01/2020
4922223479	Daniel Virgulino Leite	Medico(a) Plantonista (Clinico Geral)	03/02/2020	31/12/2020
11010323407	Daiane Albuquerque dos Santos	Recepcionista	03/02/2020	31/12/2020
9576239419	Joao Teixeira da Rocha Filho	Tecnico em Raio X	03/02/2020	31/12/2020
6665911489	Marcella Mota Pereira	Enfermeira	18/02/2020	31/12/2020
10281520437	Leticia Meirelles da Silva Leonor	Fisioterapeuta	02/03/2020	31/12/2020
10437133443	Leticia da Silva Nascimento	Fisioterapeuta	02/03/2020	31/12/2020
340608714	Ednaldo Correia da Silva	Motorista	02/03/2020	31/12/2020
3575218706	Genoveva Gomes da Silva	Psicologa	02/03/2020	31/12/2020
9735311429	Liliane da Silva Andrade	Assistente Social	02/03/2020	31/12/2020
9039334463	Patricia de Lima Oliveira	Nutricionista	02/03/2020	31/12/2020
8076970440	Rosineia de Souza Silva	Educador(a) Fisico	02/03/2020	31/12/2020
9635836465	Paloma Merli do Nascimento Silveira	Enfermeira Diarista	02/04/2020	31/12/2020
13805608454	Sandra Cosma de Araujo Silva	Tecnico(a) em Enfermagem	02/04/2020	31/12/2020
4626748430	Valdir Franca Barbosa	Motorista	22/04/2020	31/12/2020

## ANEXO II

CPF	Nome	Função	Data Admissão	Data Final Contrato
12375113489	João Marcos de Mendonca Barbosa	Agente de Endemias	02/01/2020	31/12/2020

## ANEXO III

CPF	Nome	Função	Data Admissão	Data Final Contrato
5943220496	Ana Carla Maria de Aguiar	Enfermeira do Programa Saude da Familia -PSF	02/01/2020	31/12/2020
11828724416	Kilma de Melo Silva Nascimento	Tecnico em Enfermagem PSF	02/01/2020	31/12/2020
1322603448	Maria Larissa de Aguiar Pereira	Enfermeira do Programa Saude da Familia -PSF	02/01/2020	31/12/2020
12050469411	Maria Celeste da Silva Oliveira	Tecnico em Enfermagem PSF	02/01/2020	31/12/2020
6733597438	Erica de Freitas Brasil Moura Santana	Dentista do PSF - Bucal	02/01/2020	31/12/2020
5736649438	Danielly Canto da Silva	Dentista do PSF - Bucal	01/07/2019	30/06/2020
22541653808	Simonia Maria da Silva	Tecnico em Enfermagem PSF	02/01/2020	31/12/2020
10107048426	Alexandra Pacheco Pereira	Dentista do PSF - Bucal	02/01/2020	31/12/2020
8794230480	Miriam da Silva Lima Barbosa	Enfermeira do Programa Saude da Familia -PSF	02/01/2020	31/12/2020
11987980417	Nadjane Beatriz da Silva Fonseca	Tecnico em Enfermagem PSF	02/01/2020	31/12/2020
12070656411	Maiara da Silva Franca	Tecnico em Enfermagem PSF	02/01/2020	31/12/2020
1415890439	Maria Victoria Vieira de Oliveira	Dentista do PSF - Bucal	02/01/2020	31/12/2020
10237511436	Joao Carlos Simoes de Oliveira Santos	Dentista do PSF - Bucal	10/02/2020	31/12/2020

## ANEXO IV

CPF	Nome	Função	Data Admissão	Data Final Contrato
37552279320	Flavio Marcilio Cruz Bezerra	Medico Psiquiatra	02/03/2020	31/12/2020

## PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2054253-7

## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/10/2022

## ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

## UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## INTERESSADOS: EDSON DE SOUZA VIEIRA E IVANILSON FEITOSA DO NASCIMENTO

## ADVOGADO: Dr. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES – OAB/PE Nº 30.630

## RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

## ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

## ACÓRDÃO T.C. Nº 1693 /2022

**ATOS DE PESSOAL. ADMISSÕES TEMPORÁRIAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA LEGÍTIMA. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO AQUÉM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE SELEÇÃO PÚBLICA. ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006. ILEGALIDADE DAS ADMISSÕES. IMPUTAÇÃO DE MULTA. DESNECESSÁRIA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO.**

São ilegais as contratações temporárias sem fundamentação fática que se subsuma às hipóteses previstas no artigo 37, inciso IX, CF/1988.

Cabe a responsabilização do Prefeito que, no segundo mandato consecutivo, não realizou concurso público para provimento de cargos efetivos compatível com a necessidade experimentada pela municipalidade; lançando mão, mesmo após o chamamento dos candidatos aprovados, de número expressivo de contratações temporárias para o atendimento de demanda de pessoal de cunho permanente; dando continuidade ao estado de inconstitucionalidade de há muito instalado.

Importa em ilegalidade das contratações temporárias a ausência de seleção simplificada, com requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados, imprescindíveis para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia.

São ilegais as admissões de pessoal que contrariem o artigo 16 da Lei Federal nº 11.350/2006.

Cabe a imputação de multa, ainda que se reconheça a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público. Isso porque não se pode confundir a responsabilidade pela conduta contrária à ordem jurídica com a eventual precisão de modulação dos efeitos da deliberação que venha a julgar ilegais as contratações.

No caso vertente, não há necessidade de modulação, uma vez que não há notícia nos autos de que os vínculos sob exame ainda subsistam.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2054253-7, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a totalidade das 542 (quinhentas e quarenta e duas) contratações temporárias restou desprovida de legítima fundamentação fática;

CONSIDERANDO que a conduta do gestor, ao longo dos seus dois mandatos, revela sua recalcitrância para afastar, o mais rápido possível, e em toda sua extensão, o estado de inconstitucionalidade com que se deparara desde o início de sua gestão, tendo, inclusive, promovido concurso público incompatível com a demanda permanente de pessoal, não tendo abrangido todo o amplo leque de funções carentes do devido provimento em caráter efetivo;

CONSIDERANDO que a necessidade da manutenção dos serviços públicos não é causa legítima para contratações temporárias, quando o Chefe do Executivo contribuiu para a continuidade do estado de inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que a reprimenda é cabível, ainda que se reconheça a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público. Isso porque não se pode confundir a responsabilidade pela conduta contrária à ordem jurídica com a eventual precisão de modulação dos efeitos da deliberação que venha a julgar ilegais as contratações;

CONSIDERANDO que, no caso vertente, não há necessidade de modulação, uma vez que não há notícia nos autos de que os vínculos sob exame ainda subsistam;

CONSIDERANDO que o prefeito, repetindo o já observado em outros anos de sua gestão, não promoveu seleção simplificada, com seus requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia;

CONSIDERANDO que não se concebe, na atual quadra histórica, que o gestor público trate a admissão de pessoal como matéria afeta a sua esfera íntima, como objeto de suas preferências pessoais, escolhendo ao seu alvedrio aqueles que passarão, ainda que temporariamente, a desempenhar funções públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, §3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as admissões temporárias, negando, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I e II.

Outrossim, imputar, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04, ao Sr. Edson de Souza Vieira, multa no percentual de 20% do limite legal, no valor de R\$ 18.366,00, tomando-se em conta na sua fixação: (i) o quantitativo de contratações irregulares; (ii) o transcurso de 02 (dois) mandatos consecutivos sem a promoção, em toda a necessária extensão, das medidas efetivas para pôr cobro ao estado de inconstitucionalidade; (iii) o agravante da ausência de seleção simplificada. A sanção suprarreferida deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)).

E ainda determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, ou quem vier a sucedê-lo, já a partir da data de publicação deste Acórdão, e sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal, proceda ao levantamento das necessidades permanentes de pessoal, com vistas à realização de concurso público que satisfaça toda a demanda por servidores efetivos.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten – Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Presente: Dr. Gilmar Severino de Lima – Procurador

#### ANEXO I

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
ABANE GALDINO XAVIER	922.638.284-00	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ADELIS MIRETE DO NASCIMENTO BARROS	089.125.814-06	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ADELCO DIAS DE MELO	041.057.384-10	MOTORISTA	10/06/2020	31/12/2020
ADELINO HERCULANO DA SILVA	734.378.594-04	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
ADEMIR RAMOS DA SILVA	774.848.604-25	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
ADELMO NOGUEIRA DE LIMA	379.352.378-08	MOTORISTA	01/02/2020	31/12/2020
AGNALDO BARROS GALDINO	861.545.324-15	VIGIA	01/06/2020	31/12/2020
ALAN HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	702.555.274-70	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
ALBERTO SILVA TORRES	042.527.544-29	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
ALCIONE COSMO DOS SANTOS	010.879.784-83	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
ALESSANDRA LIMA DA SILVA RODRIGUES	121.854.134-22	COZINHEIRA	01/08/2020	31/12/2020
ALEXANDRE PLACIDO NASCIMENTO	011.384.114-00	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/03/2020	31/12/2020
ALEXSSANDRO ANTONIO AZEVEDO DA SILVA	073.438.044-56	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
ALINE NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	118.025.834-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO	06/01/2020	31/12/2020
ALINE PEREIRA CAVALCANTE SIQUEIRA	063.940.374-35	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ALINE RAFAELA NUNES	054.550.174-11	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
ALINE THALIA ASSIS DA SILVA	120.332.724-27	AUXILIAR DE FARMACIA	01/04/2020	31/12/2020
AMANDA GONÇALVES DA SILVA	114.563.194-00	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/03/2020	31/12/2020
AMANDA RAMOS XAVIER	106.584.094-25	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
AMAURI MARQUES DA COSTA	098.581.624-48	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01/04/2020	31/12/2020
AMERI TEREZINHA GOMES BEZERRA	857.149.844-04	COZINHEIRA	01/08/2020	31/12/2020
ANA CIBELE DA SILVA	008.801.794-06	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTO	06/01/2020	31/12/2020
ANA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	071.043.564-95	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	06/01/2020	31/12/2020
ANA GABRIELE DE ARAÚJO	119.857.334-12	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
ANA GENILDA DA SILVA	810.370.904-20	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/03/2020	31/12/2020
ANA HELOIZA DE SOUZA VASCONCELOS	061.692.114-40	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
ANA LAURA SOUTO BARROS	070.816.104-98	ENFERMEIRO(A)	03/04/2020	31/12/2020
ANA PAULA BRITO DE LIMA	039.150.364-20	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ANA PAULA CANDIDO	029.493.734-02	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ANA PAULA DO NASCIMENTO	027.959.024-51	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	078.392.484-46	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/03/2020	31/12/2020
ANAMELIA SANTANA DA COSTA	033.171.954-10	ACOLHEDOR	01/01/2020	31/12/2020
ANDERSON MEDEIROS DOS SANTOS	709.660.694-71	AGENTE DE TRAFEGO	15/06/2020	01/07/2020
ANDRE ARAGAO NEVES	869.231.104-91	MEDICO	01/01/2020	31/12/2020
ANDRE ARAGAO NEVES	869.231.104-91	MEDICO	06/01/2020	31/12/2020
ANDRE LUIZ BEZERRA	039.596.084-38	ENGENHEIRO CIVIL	06/01/2020	02/04/2020
ALCIVAN JOSE DA SILVA	090.877.304-89	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/03/2020	31/12/2020
AMARO JOAO DA SILVA	037.396.414-52	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/03/2020	31/12/2020
ANDRE LUIZ BEZERRA	306.505.184-20	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/01/2020	31/12/2020
ANDRESA MARIA BEZERRA DA SILVA	101.678.224-11	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/04/2020	31/12/2020
ANDREZA DE ARAUJO MELO	045.868.044-32	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
ANDREZA RAMOS GONCALVES	031.321.754-80	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
ADRIANA QUINTINA DE LIMA	023.925.794-40	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ANGELA DA SILVA TEOTONIO	121.969.714-13	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2020	31/12/2020
ANGELICA EVELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	080.216.184-77	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
ANGELO ALFREDO DA SILVA	075.217.104-60	MOTORISTA	01/04/2020	31/12/2020
ANTONIA KAROLINA ALVES FERREIRA	088.990.474-05	BIOMEDICO	06/01/2020	31/12/2020
ARIANE DOS SANTOS ALEXANDRE	102.302.074-21	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/05/2020	31/12/2020
ARIELLY MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA	039.428.364-32	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ARIELLY SILVA DE SANTANA	125.511.464-96	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/04/2020	31/12/2020
ARLENE ALVES DA SILVA	106.379.574-58	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/07/2020	31/12/2020
ARLETE DA PAZ VIANA SILVA	009.511.664-84	EDUCADOR FISICO	06/01/2020	31/12/2020
ARTUR ANTUNES DA SILVA	109.291.444-73	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
AUREA ELIZABETH PATRIOTA LIMA	055.871.504-45	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/01/2020
AURELICE MENDES DA COSTA NASCIMENTO	007.757.774-47	TECNICO EM LABORATORIO	06/01/2020	31/12/2020
AYLLA CAROLINE SILVA ARAGAO	073.522.774-80	FISIOTERAPEUTA	05/03/2020	31/12/2020
BRUNA CRISTINA DE SIQUEIRA	001.510.581-48	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/01/2020	31/12/2020
BRUNA DE ASSIS SILVA	087.083.844-01	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/02/2020	31/12/2020
BRUNA RAFAELA FEITOSA DA SILVA	096.950.264-86	ENFERMEIRO(A)	10/01/2020	31/12/2020
BRUNA RAFAELA NEPOMUCENO DE ALMEIDA	121.076.554-30	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	01/02/2020	29/02/2020
BRUNO BRITO DE AMORIM	105.989.514-58	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
BRUNO EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	078.641.954-74	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CARMEM REJANE DA SILVA	040.050.764-16	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	03/02/2020	31/12/2020
CAMILA MILENA OLIVEIRA DA SILVA	127.018.784-89	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2020	10/07/2020
CAMILA MILENA OLIVEIRA DA SILVA	127.018.784-89	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2020	31/12/2020
CAMILA SAMARA CAVALCANTE BELEM	114.219.494-90	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	06/01/2020	31/12/2020
CARLA PATRICIA SANTANA DA SILVA	057.188.454-76	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CARLA TALITA DA COSTA SILVA	111.995.904-79	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2020	31/12/2020
CARLOS ANTONIO NUNES	107.975.264-12	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
CARLOS DANIEL DA SILVA	131.000.424-25	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2020	31/12/2020

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	066.969.344-80	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	25/08/2020	31/12/2020
CARLOS JUNIOR RAFAEL DE LIMA	117.065.144-50	AGENTE DE TRAFEGO	15/06/2020	01/07/2020
CAROLINE ELOISA DA SILVA SOUSA	114.909.024-30	ENFERMEIRO(A)	15/01/2020	09/06/2020
CATARINA CLAUDIO DA SILVA	079.129.654-75	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CELIA GOMES DA SILVA	042.976.474-00	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
CHARLENE MIRELE DE CARVALHO	010.412.084-30	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
CIBELLY DE ARAUJO SILVA	093.017.784-32	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CIBELE LIMA MACIEL DE ALBUQUERQUE	053.294.384-89	PSICOLOGO	09/03/2020	31/12/2020
CINTYA ALEXANDRINA TORRES DA SILVA	064.453.804-09	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CLAUDIANA GOMES BRUNO	034.127.894-70	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CLAUDIMERE BRITO FERREIRA	011.294.974-61	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CICERO ANDRE DE MELO	012.843.544-58	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/05/2020	30/09/2020
CICERO ADRIANO FERREIRA	093.808.674-09	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
CICERO EVANGELISTA	093.445.584-85	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
CICERO LUIS DA SILVA	421.093.614-68	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/21
CICERA FERNANDA SILVA	314.114.338-23	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CLAIDE SOUZA ZUZA	707.049.464-59	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/04/2020	31/12/2020
CLAUDIO IRINEU DE MORAES VILAR	412.833.684-04	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CLECIA ALMEIDA SILVA	028.519.474-78	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/07/2020	31/12/2020
CLEIDE CARLA BEZERRA DE CARVALHO	056.608.054-00	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
CLEIDIANO JOAO DA SILVA	027.860.654-70	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
CLECIANE ALINE BARROS ALVES	102.743.964-08	ENFERMEIRO(A)	01/06/2020	31/12/2020
CLEISON VAGNER DE SOUSA PESSOA	131.538.264-47	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/06/2020	31/12/2020
CRISTIANA BERNADINO CASTRO	403.626.044-87	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	31/12/2020
CRISTIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	099.418.024-16	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2020	31/12/2020
DAGNE ISRAEL LUIZ DE SOUZA	111.417.874-82	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
DANIEL ALVES CORDEIRO MORIZE	111.785.254-73	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/02/2020	31/12/2020
DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA	711.838.794-07	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	06/01/2020	31/12/2020
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	112.135.134-48	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/03/2020	31/12/2020
DANIELLA DE MELO SILVA	047.566.644-03	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
DANILO CAVALCANTI MACIEL	113.941.314-70	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
DARIO EDUARDO DOS SANTOS CASSIANO	101.380.974-29	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
DAVI FARIAS ALVES	059.687.995-44	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
DEBORA DOS SANTOS MOREIRA	054.768.464-92	NUTRICIONISTA	11/02/2020	11/08/2021
DEBORA RAFAELA DA SILVA CHAGAS	101.372.274-42	COORDENADOR DO CAPS	06/01/2020	31/12/2020
DEBORA RAQUEL DANTAS DA SILVA	129.654.854-65	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2020	31/12/2020
DEBORAH NATALIA DO NASCIMENTO	099.418.034-98	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/03/2020	31/12/2020
DELANE MARIA DA SILVA	082.846.464-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/2020	31/12/2020
DENIZE CARLOS DA ROCHA GOMES FERREIRA	782.575.144-20	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
DENISE DOS SANTOS CASSIANO	321.967.172-15	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
DERILANDIA DE ARAUJO NASCIMENTO	105.983.184-88	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/03/2020	31/12/2020
DINA ARAUJO DO CARMO	114.310.964-31	TECNICO EM LABORATORIO	15/05/2020	31/12/2020
DIOSBEL QUINONES PEREZ	084.083.401-23	AUXILIAR DE FARMACIA	12/05/2020	31/12/2020
DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA BESERRA	114.503.464-05	ENGENHEIRO CIVIL	22/04/2020	31/12/2020
DOUGLAS JOSE DE LIMA SILVA	115.232.194-32	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/03/2020	31/12/2020
DYUOHANE MATIAS DUNDA	117.120.554-61	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2020	31/12/2020
EDCESAR LIMA DA SILVA	116.907.524-08	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
EDILAINE LUMINATO DOS SANTOS	114.207.604-08	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2020	31/12/2020
EDILIO CANDIDO DA SILVA	067.890.334-40	MOTORISTA	10/07/2020	31/12/2020
EDILSON ANDRADE DA SILVA	975.025.704-97	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2020	31/12/2020
EDITE MARIA DA SILVA	067.521.004-62	AUXILIAR ROUPARIA	14/08/2020	31/12/2020
EDJA FLAVIANA SILVA MARQUES	919.393.304-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2020	19/08/2021
EDJAN LOPES DE SOUZA	491.490.164-15	MOTORISTA	01/03/2020	31/12/2020
EDINEA DE SOUZA SILVA	061.487.745-85	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	18/03/2020	31/12/2020
EDSON ALVES DE SOUZA	103.209.254-80	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
EDSON FERREIRA QUEIROZ	105.354.174-03	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	02/01/2020	31/12/2020
EDUARDO FERREIRA BALBINO	025.613.964-44	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
EDUARDO SILVA DE BRITO	085.105.034-43	MOTORISTA	06/01/2020	31/12/2020
EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA	063.062.874-26	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/02/2020	03/08/2021
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	905.290.224-00	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/08/2020	31/12/2020
ELBA FRANCISCA SILOT WILSON	077.339.571-76	AUXILIAR DE FARMACIA	13/05/2020	31/12/2020
ELENILDO SILVESTRE PEREIRA	019.916.154-26	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
ELIANE AZEVEDO DA SILVA	038.008.447-37	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/05/2020	31/12/2020
ELIDA COSTA E SILVA	487.923.814-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2020	31/12/2020
ELINANDO FRANCISCO DA SILVA	095.828.474-17	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/06/2020	31/12/2020
EMANUEL SILVA DE BRITO	049.897.784-64	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	13/04/2020	31/05/2020
EMANUEL SILVA DE BRITO	049.897.784-64	ENFERMEIRO(A)	01/06/2020	31/12/2020
EMANUELA GOMES LEITE PINTO	096.178.574-80	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	08/06/2020
EMANUELA RENATA SANTANA DE ASSUNCAO	097.181.404-09	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	09/06/2020
EMANUELLY KAROLINY ALVES CAVALVANTE ROLIM	054.950.564-42	ENFERMEIRO(A)	01/05/2020	31/12/2020
ERIBERTO MARINHO DA SILVA	117.623.914-73	MAGAREFE I	02/01/2020	31/12/2020
ERICA MATIAS DE OLIVEIRA	049.998.394-74	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2020	31/12/2020
ERICA THATIANE DE SOUZA SILVA	111.553.484-00	PROFESSOR	09/03/2020	31/12/2020
ERIKA ARYANE DA SILVA LEITE	101.512.954-41	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ERIVALDO JOSE DE LUNA	063.749.934-46	MAGAREFE I	03/08/2020	31/12/2020
EUDES SANTOS DE ARAUJO	056.684.434-69	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	10/08/2020	31/12/2020
EUGENIZE BEZERRA DAS NEVES	045.026.824-11	ASSISTENTE JURIDICO	06/01/2020	04/04/2020
EVANGELISTA ABDIAS FERREIRA	025.187.954-21	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/07/2020	31/12/2020
EVERTON PONTES DA SILVA	106.923.864-32	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
EVELINE DE AMORIM RODRIGUES DA MOTA	105.233.394-02	SUPERVISOR	12/08/2020	31/12/2020
FABIANA DA SILVA SOUZA	039.156.854-02	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
FABIANA LIRA DOS SANTOS	051.800.884-37	ENFERMEIRO(A)	14/08/2020	30/09/2020
FABIANA LIRA DOS SANTOS	051.800.884-37	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	31/12/2020
FABIANA SOUZA DE MOURA	048.069.984-43	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
FABIO BEZERRA DA SILVA	458.466.774-87	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	02/01/2020	31/12/2020
FABIO JOSE FERREIRA	052.625.734-28	AGENTE DE TRAFEGO	15/06/2020	01/07/2020
FABIO MURILO DA SILVA	011.753.954-63	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	31/12/2020
FABRICIA LIRA DE SOUZA COSTA	106.116.284-22	RECEPCIONISTA	06/01/2020	31/12/2020
FERNANDO HONORATO DA SILVA	012.333.774-77	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	10/08/2020	31/12/2020
FERNANDO NELSON DA SILVA	396.845.714-53	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
FLAVIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	113.713.114-47	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
FRANCISCA ALINE GOMES	098.545.624-84	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
FRANCISCA MARIA DE LIMA	079.939.554-40	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020

GABRIEL RAMOS MARQUES	072.600.354-98	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2020	31/12/2020
GABRIELA VIEIRA DE SOUSA	102.860.744-00	NUTRICIONISTA	17/02/2020	31/12/2020
GEFERSON DE SOUZA CARVALHO	088.478.564-50	MOTORISTA	06/01/2020	31/12/2020
GENILDO JOSE MENDES DA SILVA	134.146.084-30	MAQUEIRO	03/05/2020	31/12/2020
GEOVANE FIRMO DE LIMA	527.909.084-00	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/01/2020	31/12/2020
GERALDO MANOEL DA SILVA	311.156.404-53	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
GERALDO VITURINO DA SILVA	042.966.134-72	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
GERCILIO ISRAEL LIMA MARINHO	075.037.034-31	MOTORISTA	01/08/2020	31/12/2020
GENILSON GUIMARAES GOMES	703.920.074-01	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
GILCELIA DOS SANTOS BARROS	023.285.904-38	COORDENADOR ATENCAO BASICA	06/01/2020	31/12/2020
GILMARA VALENTIM MATIAS DE ANDRADE	030.574.404-60	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2020	31/12/2020
GILVANISE VALENTIM BARBOZA	026.391.084-92	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
GILVANEUSA DA CONCEIÇÃO SILVA	252.546.004-97	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
GISELA JAIANA DA SILVA TENORIO	094.439.214-80	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/12/2020
GLEICIANE MARIA MENDES DA SILVA	092.977.534-18	ENFERMEIRO(A)	01/04/2020	08/06/2020
GRACY KELLY BOAVENTURA SILVA	093.840.684-11	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
HELENO GOMES DA SILVA	478.046.454-49	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/02/2020	03/08/2021
HERICA MARTINS GONSALVES	118.492.474-04	TECNICO ENFERMAGEM HOSPITALAR	01/04/2020	31/12/2020
IARA DE ARAUJO ALVES	106.152.544-97	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/05/2020
ILMA ROBERTA ARAGAO DA SILVA	096.899.604-31	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
INACIA VALERIA DA CONCEICAO SOUSA	119.864.604-79	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/07/2020	13/08/2020
INACIO ALEXANDRE DA SILVA	043.529.114-96	MOTORISTA	06/01/2020	31/12/2020
INGRID KRISIA PEREIRA DA SILVA	070.615.224-70	MEDICO CLINICO	06/01/2020	31/12/2020
IOLANDA FERREIRA DE MORAIS	097.275.054-14	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/05/2020	31/12/2020
IRAILDO CICERO DOS SANTOS	099.842.044-13	AGENTE DE TRAFEGO	15/06/2020	31/07/2020
IRANILDO BERTO DE SOUZA	011.625.014-30	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/02/2020	03/08/2021
IRAKTAM CICERO DO NASCIMENTO GOMES	039.496.424-12	PROFESSOR	09/03/2020	31/12/2020
ISAAC DE LIMA SILVA	066.183.134-57	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ISABELLA DE LIMA SILVA	074.833.624-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO	02/03/2020	31/12/2020
ISA DANIELA CARVALHO DE MELO	107.340.014-01	ENFERMEIRO(A)	01/05/2020	30/06/2020
ISLAYNE ARAUJO VIEIRA	124.572.754-07	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2020	31/12/2020
ITAMARA VIVIANE RIBEIRO RAMOS	103.433.984-27	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
IVANEIDE RODRIGUES DIAS	925.843.063-87	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
IVANILSON DA SILVA SOUSA	037.654.464-32	MONITOR	03/02/2020	31/12/2020
IVANILSON BARBOSA QUIXABEIRA	800.263.704-68	MOTORISTA	06/01/2020	31/12/2020
IVONETE TIBURCIO DA SILVA	869.158.194-87	AUXILIAR DE FARMACIA	01/01/2020	31/12/2020
JACKELINE RUFINO DE ALMEIDA	728.527.204-34	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/01/2020	31/12/2020
JACKSON CAETANO DA SILVA	116.165.594-89	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
JAILSON GOMES DA SILVA	031.034.784-02	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/06/2020	31/12/2020
JAILSON IRINEU DA SILVA	027.724.554-08	MOTORISTA	02/01/2020	31/12/2020
JAILSON PAULINO DE LIMA	023.996.644-93	AGENTE DE TRAFEGO	15/06/2020	31/07/2020
JAIRO DE LIMA SILVA	032.783.704-73	ARTIFICE	01/04/2020	30/04/2020
JAMILY WILMA MEDEIROS DE LIMA	110.839.274-18	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/06/2020	31/12/2020
JAMILTON COELHO DA SILVA	101.031.024-00	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
JANAINA ANTONIA DOS SANTOS	058.084.914-79	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
JANDE CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	051.800.874-65	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
JANETE SANTOS DE LIMA CAVALCANTE	073.876.554-64	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
JEFERSON JAILSON DE SOUZA JUNIOR	075.585.714-30	MOTORISTA	10/06/2020	31/12/2020
JEFFERSON BEZERRA GOMES	070.815.474-35	MEDICO	17/02/2020	31/12/2020
JEFFERSON HENRIQUE BRITO LIMA	110.897.084-24	ENFERMEIRO(A)	01/05/2020	31/12/2020
JEFFERSON JOSE DE SOUZA	703.018.744-09	PSICOLOGO	06/01/2020	31/12/2020
JEFFERSON JOEL ELIAS NUNES	152.481.594-23	MAGAREFE I	02/01/2020	31/12/2020
JEFFERSON PEDRO DE SOUZA	094.837.224-97	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
JERONIMO FELIX DA SILVA	072.919.134-62	CONDUTOR SOCORRISTA	01/04/2020	31/12/2020
JESSICA TAIRENE XAVIER BEZERRA	087.255.104-01	PROFESSOR	01/01/2020	31/12/2020
JESSIKA RAYARA DA SILVA OLIVEIRA	109.522.264-30	MONITOR	03/02/2020	31/12/2020
JESSICA DOS SANTOS SOUSA	095.991.924-43	ENFERMEIRO(A)	01/04/2020	31/12/2020
JOAB FELIX DOS SANTOS	028.707.554-06	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
JOANA DARC DE SOUSA	093.747.504-14	ENFERMEIRO(A)	01/02/2020	31/12/2020
JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	643.533.544-34	MOTORISTA	10/08/2020	31/12/2020
JOAO GUSTAVO DA SILVA FILHO	026.010.824-37	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
JOAO NUNES SOBRINHO NETO	133.980.124-85	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02/01/2020	31/12/2020
JOAO VICTOR HONORATO BARBOSA	711.429.274-07	MAGAREFE I	02/01/2020	31/12/2020
JOAO VICTOR SILVESTRE MARQUES NUNES	013.639.663-16	MOTORISTA	04/02/2020	04/08/2021
JOELSON DA SILVA	076.808.344-31	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JONAS BEZERRA DA SILVA	120.279.084-47	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
JONAS DA SILVA LIMA	110.542.404-93	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
JONATHAN JOSE DA SILVA	091.869.984-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO	02/01/2020	31/12/2020
JORGE CLEMENTINO DE MELO	018.437.337-90	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	03/08/2020	31/12/2020
JOSE ADERALDO SILVINO JUNIOR	048.750.354-62	RECEPCIONISTA	06/01/2020	31/12/2020
JOSE AILTON JOAO DA SILVA	046.473.294-88	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
JOSE ALFREDO DA SILVA	041.262.884-81	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
JOSE AMARO DA SILVA	578.404.074-04	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/08/2020
JOSE ANACLETO SANTOS DA SILVA	130.662.214-07	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/02/2020	30/04/2020
JOSE ANDERSON FERREIRA DA SILVA	087.719.834-90	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
JOSE ANDERSON JULIO DA SILVA	133.138.314-51	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
JOSE CICERO DA SILVA	026.501.104-30	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	868.105.294-20	MOTORISTA	01/05/2020	31/12/2020
JOSE DAMIAO ALVES JORDÃO	127.459.504-52	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
JOSE DIEGO CAVALCANTE	702.117.004-10	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JOSE DOUGLAS DA SILVA COSTA FILHO	081.614.604-77	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2020	31/12/2020
JOSE FABIANO DA SILVA	054.358.184-51	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JOSE FERNANDO MENDES DA SILVA	706.919.084-00	ARTIFICE	06/01/2020	31/12/2020
JOSE FERREIRA BARBOSA	037.329.334-82	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
JOSE FERNANDO BARBOSA DA SILVA	044.866.804-13	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/02/2020	03/08/2021
JOSE FLORENCIA DA COSTA	093.507.148-25	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
JOSE FRANCA DA SILVA	029.444.454-80	TECNICO EM LABORATORIO	06/01/2020	31/12/2020
JOSE FRANCISCO DE SOUZA NETO	514.448.104-30	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/06/2020	31/12/2020
JOSE GIVANILSON DA SILVA	109.867.574-62	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/06/2020	31/12/2020
JOSE IRANEMILSON FEITOSA DE ANDRADE	076.224.334-11	NUTRICIONISTA	02/01/2020	31/12/2020
JOSE IVANILDO DA SILVA	086.253.294-52	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JOSE JANDSON FERREIRA DA SILVA	135.821.704-11	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2020	31/12/2020
JOSE JORGE FERREIRA	864.562.294-72	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020

JOSE JOSEVALDO FERREIRA	845.813.444-68	TECNICO EM RAO X HOSPITALAR	01/05/2020	31/12/2020
JOSE JOSEVALDO DO NASCIMENTO	068.685.084-09	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2020	31/12/2020
JOSE LOURENCO DOS SANTOS NETO	010.608.984-62	MAQUEIRO	03/08/2020	31/12/2020
JOSE LUCAS BARBOSA NUNES	111.990.994-57	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2020	31/12/2020
JOSE MARCONE DE MELO	062.993.714-12	MOTORISTA	10/05/2020	21/08/2020
JOSE MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	773.895.494-91	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
JOSE MARCOS DOS SANTOS	020.601.554-28	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
JOSE MARLON GOMES FERREIRA	091.696.504-03	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
JOSE NETO SANTOS	030.657.534-56	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	31/12/2020
JOSE NILTON RODRIGUES	028.057.944-60	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	15/07/2020	31/12/2020
JOSE PEDRO DE SANTANA	857.621.214-53	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JOSE ODAIR DA SILVA	114.133.634-07	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JOSE RAUL SIVEIRA CORREIA	142.109.457-65	AUXILIAR DE FARMACIA	01/06/2020	31/12/2020
JOSE RICARDO DE SOUZA MEDEIROS	046.591.654-69	MONITOR	02/01/2020	31/12/2020
JOSE ROBERTO BARBOSA	570.138.964-20	MOTORISTA	02/01/2020	31/12/2020
JOSE ROMERO LOPES AMARO	064.534.754-05	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/07/2020	31/12/2020
JOSE ROZENDO DA SILVA	987.186.308-04	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	30/04/2020
JOSEFA CASSIA LIMA BEZERRA	036.661.024-41	COZINHEIRA	01/01/2020	31/12/2020
JOSEFA DE SOUZA SANTOS SILVA	028.844.264-42	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
JOSEFA IOLANDA DE ASSIS	110.819.914-37	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
JOSEFA MOURA DA SILVA MENDONÇA	082.207.967-40	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/01/2020	31/12/2020
JOSELMA DO NASCIMENTO SILVA	011.303.464-47	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01/01/2020	31/12/2020
JOSEMAR SEVERINO DA SILVA	098.395.864-59	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA	035.692.114-01	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
JOSENILDO DA SILVA	062.895.834-09	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	02/04/2020	31/12/2020
JOSENILDO DOS SANTOS	053.076.224-22	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
JOSILDO FELIX DE MORAIS	695.720.544-49	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
JOSIMAR FEITOSA DE OLIVEIRA	119.991.994-21	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/02/2020	31/12/2020
JOYCE ISABEL DE ARAUJO	118.669.714-84	ENFERMEIRO(A)	01/04/2020	31/12/2020
JUCIMARIO ALCANTARA DE LIMA	059.289.304-96	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	02/01/2020	31/12/2020
JULIA MAISA BARBOSA DE LIMA	102.295.004-55	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
JULIANA CRISTINA DA SILVA VENCESLAU	133.919.214-47	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	15/01/2020	31/12/2020
JULIANA MARIA FEITOSA DA SILVA	702.601.564-85	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	31/12/2020
JULIANA ROBERTA SANTOS NEGROMONTE	131.634.784-25	COZINHEIRA	01/07/2020	31/07/2020
JULIO CESAR DA SILVA	016.156.924-28	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
JULIO FEITOSA DA SILVA	057.344.894-92	MOTORISTA	06/01/2020	31/12/2020
JUSANILDO BELO DE SOUSA	026.055.654-83	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2020	31/12/2020
KAMILA DANTAS CARNEIRO	089.018.744-40	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	19/06/2020
KAMILA SANTOS ARAUJO	083.764.774-63	FISIOTERAPEUTA	14/08/2020	31/12/2020
KATY VIVIANE CORDEIRO SILVA	074.022.754-85	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
KARINA FEITOSA DO NASCIMENTO	063.748.334-06	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	01/05/2020	31/12/2020
KARINE MAYARA SANTOS CASSIANO	107.876.914-10	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
KARLA LARISSA DA ROCHA FARIAS	084.300.944-66	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	31/12/2020
KASSIA ILIAN DE MOURA SILVA BEZERRA	070.366.864-13	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
KECIA OLIVEIRA LIMA	039.756.843-64	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	31/12/2020
KELI COELHO FIGUEIREDO SILVA	061.802.164-79	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2020	31/12/2020
KELLY CRISTINA SIQUEIRA OLIVEIRA	115.406.984-24	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2020	31/12/2020
KELLY YARA VIEIRA FEITOSA	102.213.774-33	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/12/2020
KEYLLER ARCO VERDE DE MEDEIROS	517.296.954-34	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
KILVIA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	085.011.124-29	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
KISSY THAYANE LIMA TIBURCIO DE ARRUDA	007.921.854-71	ENFERMEIRO(A)	17/02/2020	31/12/2020
KLEBER FERREIRA DA SILVA	032.664.744-90	FISIOTERAPEUTA	20/07/2020	31/12/2020
KOJAK MARK CAVALCANTI	935.510.964-49	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
LARISSA EMILY DA COSTA LIMA	119.223.964-43	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/04/2020	31/12/2020
LARISSA LAIS DA SILVA	080.769.054-60	FISIOTERAPEUTA	01/08/2020	31/12/2020
LARISSA NAYNE DE LIMA SILVA	081.326.064-77	NUTRICIONISTA	01/03/2020	31/12/2020
LAUDIANE CONRADO DA SILVA	066.852.214-37	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
LAURA ALINE LEITE DE ANDRADE	079.888.094-58	SUPERVISOR	04/04/2020	31/12/2020
LAURA BARBOSA DA SILVA	113.989.124-33	BIOMEDICO	15/05/2020	31/12/2020
LEANDRO MELO DE BRITO	043.608.094-09	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2020	31/12/2020
LENILDO PEREIRA DE LIMA	125.834.154-92	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
LEONARDO AILTON DA SILVA	709.238.484-28	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
LEONARDO ARAUJO LINS	016.830.403-17	MEDICO ORTOPEDISTA	17/02/2020	31/12/2020
LEONARDO DOZO GOMES	116.954.194-13	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	03/02/2020	31/12/2020
LEONILSON AILTON DA SILVA	717.971.104-70	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	31/12/2020
LETICIA NATANY FRANÇA	108.468.504-35	ENFERMEIRO(A)	01/04/2020	31/12/2020
LETICIA SANTOS LIRA	130.672.464-38	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	01/02/2020	31/12/2020
LEVI LAMEQUE DA SILVA	123.808.164-92	PORTEIRO	09/05/2020	31/12/2020
LIDIANE MESTRE OLIVEIRA	055.397.094-11	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/02/2020	31/12/2020
LIGIA MONTEIRO DOS SANTOS	229.912.878-61	ENFERMEIRO(A)	15/01/2020	08/06/2020
LINDIVAM DA SILVA COSTA	704.940.454-34	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
LUAM ELIANDRO QUIXABEIRA	112.203.024-06	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	10/07/2020	31/12/2020
LUANA MAYARA FEITOSA DE OLIVEIRA	117.699.024-14	ENFERMEIRO(A)	01/04/2020	31/12/2020
LUCAS GONZAGA DA SILVA	107.103.174-09	ENFERMEIRO(A)	01/02/2020	31/12/2020
LUCAS HENRIQUE DE LIMA	094.664.764-08	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
LUCIANO JOSE DOS SANTOS	067.996.954-38	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	10/08/2020	31/12/2020
LUCILEUDO BEZERRA BERNARDO	017.366.626-43	MAGAREFE I	02/01/2020	31/12/2020
LUCINALDO LOPES DE ARAUJO	097.222.714-82	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
LUCIENE BARBOSA SILVESTRE	920.725.694-00	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/01/2020	31/12/2020
LUCIO PETERSON TORRES DA SILVA	072.612.404-43	ENFERMEIRO(A)	16/04/2020	31/12/2020
LUEDJA PEREIRA DE LIMA	115.848.774-64	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2020	31/12/2020
LUMMA ANGELICA VITÓRIA SILVA	101.117.594-04	BIOMEDICO	15/05/2020	31/12/2020
LYGIA MARIANNA FERREIRA MUNIZ	065.710.014-54	COORDENADOR	01/01/2020	31/12/2020
MACIEL FRANCISCO DE SOUZA	100.431.054-40	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
MAGDA DJALIZE COSTA BEZERRA	049.458.024-08	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MAGDA RUTIELY LAGOS DOS SANTOS	093.150.844-46	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2020	31/12/2020
MAIANAIRA GONCALVES DE SOUZA	107.746.784-29	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
MAINARA RENALLE MOURA DE ARAUJO	085.735.024-28	ENFERMEIRO(A)	01/06/2020	31/12/2020
MANOEL CELESTINO DA COSTA FILHO	022.909.564-06	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
MAIRA DA SILVA LEMOS	100.606.604-73	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	31/12/2020
MANOEL BATISTA DA SILVA	586.412.974-72	MOTORISTA	20/05/2020	31/12/2020
MANOEL CONSERVA DE SOUSA	105.055.624-05	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
MANUEL EDILSON ALBINO DA SILVA	022.910.014-77	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	25/08/2020	31/12/2020

MANOEL SEVERIANO SOARES FILHO	111.954.424-67	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
MARCIA PEREIRA GOMES DA SILVA	624.710.744-72	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARCELA CLEMENTE DA SILVA	138.008.434-20	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	01/08/2020	31/12/2020
MARCELA ELIAS ARAUJO	053.137.984-13	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/12/2020
MARCELO GONÇALVES DA SILVA	083.286.294-02	VIGIA	01/05/2020	31/12/2020
MARCOS CLEMENTINO DA SILVA	027.266.794-39	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	20/07/2020	31/12/2020
MARCOS HENRIQUE DE FREITAS	701.706.524-75	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
MARCOS PAULO DA SILVA	120.598.964-10	MAGAREFE I	03/02/2020	31/12/2020
MARIA AMELIA PONTES GOMES NETO	094.352.134-30	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARIA ANA BARBOSA DA SILVA	099.545.814-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2020	
MARIA ALDENE DE OLIVEIRA LIRA	472.209.614-72	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARIA APARECIDA ALMEIDA ARAUJO	085.735.468-08	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	04/02/2020	04/08/2021
MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUSA	058.084.684-93	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/02/2020	03/08/2021
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	934.706.144-15	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	066.960.794-08	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	14/02/2020	14/08/2021
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	058.531.884-02	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	050.676.734-51	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/01/2020	31/12/2020
MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA	061.070.674-85	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	31/12/2020
MARIA CIDINEIA FERREIRA BARROS DE ARAUJO	651.211.004-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
MARIA CORREIA GOMES	052.649.034-92	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ARAGÃO SILVA	869.865.974-87	COZINHEIRA	01/04/2020	31/12/2020
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	551.742.994-72	AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO	01/05/2020	31/12/2020
MARIA DAS NEVES PEREIRA	881.211.004-53	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARIA DENISE LINO MAIA SOARES	090.847.784-80	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARIA DE FATIMA FILGUEIRA MACHADO DIAS	305.579.174-68	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	06/01/2020	31/12/2020
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	484.646.194-72	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
MARIA EDILEUSA DA SILVA	066.028.614-92	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
MARIA ELIANE DA SILVA MARTINS	053.608.854-32	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
MARIA FERNANDA FERREIRA DE LIMA	107.628.444-26	FARMACEUTICO	01/04/2020	31/12/2020
MARIA JOSE LETICIA DO NASCIMENTO	093.061.344-95	DENTISTA	06/01/2020	31/12/2020
MARIA JOSEANE DOS SANTOS SILVA	048.146.314-30	ACOLHEDOR	01/01/2020	31/12/2020
MARIA LAÍS DE ANDRADE MELO	113.875.464-14	BIOMEDICO	15/05/2020	31/12/2020
MARIA PATRICIA DE CARVALHO	058.583.254-40	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	31/12/2020
MARIA ROSIANE PEREIRA DE SOUSA	052.274.584-99	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/01/2020	31/12/2020
MARIA SUELI FERREIRA DOS SANTOS	016.523.494-64	COZINHEIRA	01/01/2020	31/12/2020
MARIA TAMYRES DE SOUZA MEDEIROS	065.970.234-71	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
MARIANA MARCELA CORREIA DOS SANTOS	014.229.764-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/2020	31/12/2020
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	070.389.944-92	AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO	01/01/2020	31/12/2020
MARIA REGINA DA SILVA FEITOSA	123.962.294-51	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARIA SIMONE DAS NEVES SOUZA	082.539.714-60	PROFESSOR	12/03/2020	31/12/2020
MARIA SILVANIA LEITE	097.715.804-77	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARIA VERONICA DA SILVA	879.112.134-53	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	06/01/2020	31/03/2020
MARICLENE LIMA DA SILVA	087.833.314-25	PROFESSOR	09/03/2020	31/12/2020
MARILENE MARIA DE LIMA	081.380.774-33	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
MARILIA JULIANA DO NASCIMENTO	081.837.354-79	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
MARISANGELA MARQUES DE MELO	061.376.684-95	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARIVALDO DE BRITO ALVES	059.387.384-07	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MARTA BARBOSA TENORIO	016.614.064-32	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
MARTA GONCALVES SILVA	078.799.294-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/06/2020	31/12/2020
MATHEUS HENRIQUE RAMOS	129.673.324-61	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
MAVIAEL DE LIMA SILVA	099.014.714-27	MAQUEIRO	12/05/2020	31/12/2020
MAYRA PEREIRA DA SILVA	077.632.184-60	ENFERMEIRO(A)	04/05/2020	31/12/2020
MC CARTNEY SOUZA DE MELO	107.247.194-90	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/12/2020
MICHELLE SOARES DA SILVA LIRA	051.997.264-39	PROFESSOR	02/03/2020	31/12/2020
MIRIAM ALVES AMANCIO DO NASCIMENTO	100.304.614-21	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	02/01/2020	31/12/2020
MIRIAN RIBEIRO SILVA	675.653.525-00	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
MONICA ROBERTA DA SILVA	061.145.074-79	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2020	31/12/2020
MORGANA PEREIRA DE OLIVEIRA	112.157.624-96	ENFERMEIRO(A)	08/05/2020	31/12/2020
NAIANY MONISE GOMES RAMALHO	101.586.924-62	ENFERMEIRO(A)	01/01/2020	31/12/2020
NALDIANE RAQUEL DA SILVA	101.383.064-43	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
NATALIA GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS	105.978.844-63	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/05/2020	10/07/2020
NATALIA GARDENIA MORAES DA SILVA	054.231.604-80	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	31/12/2020
NAYARA NASCIMENTO DOS REIS	114.482.094-47	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2020	31/12/2020
NEGILA MERCIA FREITAS GOMES	059.596.494-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/05/2020	31/08/2020
NERIVAN BARBOSA DE LIMA	027.926.114-48	PROFESSOR	09/03/2020	31/12/2020
NIEDJA GOMES PESSOA DA SILVA	041.987.834-38	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/12/2020
ONEILDO ELEUTERIO DE ARAUJO FILHO	507.418.614-53	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/06/2020	31/12/2020
PAMELA VALERIA DO NASCIMENTO SOUZA	102.458.884-03	FISIOTERAPEUTA	17/02/2020	31/12/2020
PATRICIA GABRIELA NUNES DA SILVA	106.373.434-76	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	01/07/2020	31/12/2020
PAULA DANYELLE DA SILVA SANTOS	136.018.854-17	RECEPCIONISTA	06/01/2020	12/06/2020
PAULA FRASSINETTI COSTA GALVAO	053.262.834-92	ASSISTENTE SOCIAL	01/06/2020	31/12/2020
PAULA MALENA ARRUDA SILVA	102.458.964-14	BIOMEDICO	06/01/2020	31/12/2020
PAULO CORDEIRO BARBOSA	607.775.404-87	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/03/2020	31/12/2020
PAULO DE ASSUNÇÃO CORREIA	096.784.424-00	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
PAULO PEREIRA DE LIRA	403.629.654-04	ACOLHEDOR	01/03/2020	31/12/2020
PAULO ROBERTO DA SILVA	064.989.444-80	SUPERVISOR	06/01/2020	31/12/2020
PEDRO RENATO DA SILVA NEVES	115.171.564-67	DIGITADOR	10/08/2020	31/12/2020
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	077.346.454-96	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/03/2020	31/12/2020
QUITERIA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	194.590.668-52	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/03/2020	31/12/2020
RAFAEL BERNARDO DA SILVA	140.336.134-71	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/01/2020	31/05/2020
RAFAELA MORAES E ABRANTES	080.914.084-55	DENTISTA	06/01/2020	31/12/2020
RAIANE CAROLINE FERNANDES DA SILVA	070.759.734-01	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2020	31/12/2020
RANIELLY SANTANA DA SILVA	107.183.264-66	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
RAYANNE CRISTINA BERNADINO PINTO	090.178.344-71	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	31/12/2020
RAYLA SANDELLE SOUZA CRUZ	088.525.554-20	FISIOTERAPEUTA	01/06/2020	31/12/2020
RAYSSA VIEIRA SIQUEIRA SOUZA	087.535.544-77	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/12/2020
REBECA ROCHA MONTEIRO	086.143.894-93	ENFERMEIRO(A)	06/01/2020	08/06/2020
REGINALDO DIOGENES DA SILVA	054.587.664-82	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
REJANE VIRGINIO DE OLIVEIRA	819.836.384-04	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	06/01/2020	31/12/2020
RENATA APARECIDA DE ASSIS	109.944.534-50	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/02/2020	31/12/2020
RENATA MARIA DE PAIVA SILVA	114.023.794-20	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/01/2020	31/12/2020
RENATA MARIA LINS DA SILVA	130.975.214-10	AUXILIAR NUTRICAÇÃO HOSPITALAR	12/05/2020	31/12/2020
RENATA MIRELLE DA SILVA MELO	010.211.304-19	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	20/01/2020	31/12/2020

RICARDO CICERO DE CARVALHO RODRIGUES	009.668.564-65	ASSISTENTE JURIDICO	01/05/2020	31/12/2020
RILDVANIA DO NASCIMENTO CORREIA	053.904.234-02	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ROBERTA ANANIAS OLIVEIRA PEREIRA	012.099.274-46	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	03/08/2021
ROBERTO DA SILVA NUNES	076.136.164-28	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	02/01/2020	29/02/2020
ROBERVAL SILVA DE ARAUJO	047.677.384-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/2020	31/12/2020
RODRIGO EMANUEL MENDES MORAIS	040.594.754-24	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
ROGERIO FELIX DE CASTRO	517.299.544-72	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/02/2020	31/12/2020
ROSA MARIA DE PAULA	644.639.239-72	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
ROSALYNE PATRICIA TORRES SOARES	007.536.144-21	INSPETOR SANITARIO	06/01/2020	31/12/2020
ROSANA DO NASCIMENTO LIMA	015.571.434-12	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ROSANGELA FERREIRA	012.061.084-10	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
ROSILENE DOS SANTOS	071.818.794-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2020	31/12/2020
ROZANA MARIA DE OLIVEIRA	055.789.204-03	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
RUANITA TAVARES DA SILVA	110.225.714-19	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/06/2020	31/12/2020
RUBEVANIA MARIA DA SILVA	862.784.254-00	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
RUBINALDO MARQUES DE MELO	728.528.444-00	MUSICO	03/02/2020	31/12/2020
RUTHE GOMES DA SILVA SOUZA	041.586.614-63	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
RUTH BERNARDINO BARBOSA	106.977.964-42	PSICOLOGO	06/01/2020	31/12/2020
SABRINA NEVES VASCONCELOS	108.056.884-04	BIOMEDICO	15/05/2020	31/12/2020
SANDRA REGINA SILVA DE VASCONCELOS	629.656.974-20	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
SANDRELY RAMOS DA SILVA	061.625.184-00	PROFESSOR	03/01/2020	31/12/2020
SAMILA RODRIGUES CARDOSO	051.292.704-95	COORDENADOR DE SAUDE BUCAL	06/01/2020	31/12/2020
SAULO QUIRINO DA SILVA	046.591.684-84	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
SELIA JOSEFA DA SILVA	728.551.934-00	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
SELMA JOSEFA DA SILVA	028.655.584-01	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
SERGIO HILDO COSTA SOUSA	048.366.954-73	PSICOLOGO	06/01/2020	31/12/2020
SEVERINO JOSE FILHO	702.533.954-70	MAGAREFFE I	02/01/2020	31/12/2020
SEVERINO SIMAO NUNES	057.992.074-75	MOTORISTA	20/05/2020	31/12/2020
SIDEILSON BARROS DA SILVA	086.982.164-47	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/02/2020	31/12/2020
SIDINEIDE DA COSTA SILVA	112.396.694-02	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/08/2020	31/12/2020
SILANIA LEITE NUNES	056.851.884-55	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
SILMARA BELO DOS SANTOS	117.409.054-58	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/02/2020	31/12/2020
SILMARA DE OLIVEIRA FERREIRA	110.894.174-54	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
SILMARA MIKAELE GINUINO SILVA	097.265.614-69	TECNICO EM LABORATORIO	06/01/2020	05/07/2020
SILVANO GOMES DA SILVA	057.939.144-20	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTO	06/01/2020	31/12/2020
SILVANO ARRUDA ALVES TIMOTEO	024.660.724-67	MOTORISTA	01/05/2020	31/12/2020
SILVANO SANTANA DA SILVA	084.399.814-81	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
SILVIA TERESA BARBOZA DE LIMA	074.156.514-56	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
SOLANGE BARROS CAVALCANTI	669.671.124-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/06/2020	31/12/2020
SONIA MARIA CARLOS	081.750.384-62	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
SONIA MARIA CORDEIRO	728.566.374-34	ACOLHEDOR	01/08/2020	31/12/2020
SONIA MARIA DUNDA	681.525.744-49	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	03/02/2020	31/12/2020
STEFANE RODRIGO SANTOS	057.562.646-12	PROFESSOR	09/03/2020	31/12/2020
STENIO RODRIGO NASCIMENTO DE ALMEIDA	058.410.134-16	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/01/2020	31/12/2020
SUELANDIA LEITE NUNES	012.126.414-93	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/07/2020	31/12/2020
TACILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	145.743.414-83	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/09/2020	31/12/2020
TAMIRES DE CARVALHO FERREIRA	707.750.964-82	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	03/08/2020	31/12/2020
TAMIRIS APARECIDA DA SILVA	101.289.984-58	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	31/12/2020
TANILLI GEIZEANE DO NASCIMENTO	101.865.974-95	ENFERMEIRO(A)	02/04/2020	30/06/2020
TANILLI GEIZEANE DO NASCIMENTO	101.865.974-95	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2020	31/12/2020
TATIANA SIMPLICIO DA SILVA	100.040.164-24	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/05/2020	31/12/2020
TATIANA NAJARA COSTA LEAL FERREIRA	010.049.614-80	CUIDADOR	03/02/2020	31/12/2020
TAYNARA BARBOSA DE SOUZA	119.673.754-10	TRADUTOR EDUCACIONAL DA LÍGUA DE SINAIS	02/01/2020	31/12/2020
THALITA GABRIELLE DE SOUSA	125.357.514-29	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	02/05/2020	31/12/2020
THIAGO ROGERIO CARLOS	094.472.114-10	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2020	31/12/2020
THUANE SOUZA FELIX	100.972.974-88	ENFERMEIRO(A)	01/05/2020	31/12/2020
TIAGO BARBOSA LAGOS	105.389.694-82	PROFESSOR	03/02/2020	03/08/2021
TIAGO COSTA DE ALMEIDA	054.199.204-09	MEDICO CLINICO	06/01/2020	31/12/2020
TIAGO DE MOURA BRITO	117.810.884-89	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	02/03/2020	31/03/2020
TONY GILSON DE ARAÚJO BRAGA	048.228.504-94	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
UEDSON SILVA DE LIMA	318.977.458-77	PORTEIRO	05/05/2020	31/12/2020
VALDEMIR ABEL DE SOUZA FILHO	090.507.094-19	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	03/08/2020	31/12/2020
VALDEMIRO DE AMORIM CLEMENTE	036.394.204-11	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
VALDENI SILVA ARAUJO	090.885.104-90	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/02/2020	03/08/2021
VALDILANIA MALACA DA SILVA	122.819.614-19	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	09/03/2020	31/12/2020
VANESSA DE SOUSA FARIAS	120.360.704-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/04/2020	10/07/2020
VANESSA DE SOUSA FARIAS	120.360.704-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2020	31/12/2020
VANESSA GUTIELI RODRIGUES GONCALVES	091.328.184-08	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2020	31/12/2020
VERONICA DE SIQUEIRA	067.766.964-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/08/2020	31/12/2020
VILMA FERREIRA	989.741.304-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2020	31/12/2020
VIVIANE PEREIRA FERREIRA	049.698.903-07	ENFERMEIRO(A)	01/04/2020	31/12/2020
VIVIANY EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	308.944.838-62	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/01/2020	31/12/2020
WAGNER BASILIO DE FARIAS	101.353.954-02	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03/03/2020	31/12/2020
WAGNER DE SOUSA AMORIM	100.845.564-47	PROFESSOR	03/02/2020	31/12/2020
WAGNER ROGERIO DE SOUZA	036.101.934-33	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/03/2020	31/12/2020
WAGNER MANDU DA SILVA	094.385.334-60	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/05/2020	31/12/2020
WALTER DA SILVA BARROS	034.804.494-17	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2020	31/12/2020
WALTER VICENTE SILVA	114.571.854-07	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2020	31/12/2020
WEDSON SILVA	086.034.004-07	INSPETOR SANITARIO	15/03/2020	31/12/2020
WELLINAGIA DE SOUZA	028.439.984-17	PROFESSOR	16/03/2020	31/12/2020
WELLINGTON RODRIGUES DE AZEVEDO	070.914.584-51	SERVENTE DE MANUTENÇÃO SANITÁRIA E PAVIMENTAÇÃO	03/02/2020	03/08/2021
WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	575.469.244-72	AGENTE DE TRAFEGO	15/06/2020	31/07/2020
WELLINGTON SEVERINO DOS SANTOS	706.011.104-20	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	01/06/2020	31/12/2020
WEVERSON MARCELO DE SOUSA	058.711.194-17	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020
WILKER ERNANDES VIEGA DEMESIO	127.013.227-07	PORTEIRO	09/05/2020	31/12/2020
WILLIAN FELIPE DE ARAUJO FERREIRA	123.779.194-48	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	06/01/2020	31/12/2020
WILLAME JOSE DA PAIXAO	707.812.904-06	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/03/2020	31/12/2020
WILLIANE CONCEICAO DA SILVA	110.799.634-13	AGENTE DE TRAFEGO	15/06/2020	31/07/2020
YANARA DE SOUZA ARAUJO	065.923.964-74	FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	31/12/2020
YARA MANOELA DE SOUZA SILVA	085.104.474-38	TECNICO EM LABORATORIO	15/05/2020	31/12/2020
YGOR NATHAN BEZERRA PEREIRA	122.012.634-93	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	01/06/2020	31/12/2020
YSLLA FERNANDA MENDES DA SILVA	130.156.694-27	TRABALHADOR DE LIMPEZA AREA PUBLICA	20/01/2020	31/12/2020
ZENILDO BARBOSA DA SILVA	047.745.614-80	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	02/01/2020	31/12/2020



## ANEXO II

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
DANILO CESAR BEZERRA	111.501.134-05	AGENTE DE ENDEMIAS	21/05/2020	31/12/2020
JOAO VICTOR DA SILVA	718.903.704-79	AGENTE DE ENDEMIAS	21/05/2020	31/12/2020
JOSE ADAILDO NASCIMENTO NUNES	059.848.294-60	AGENTE DE ENDEMIAS	21/05/2020	31/12/2020
JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	040.422.298-67	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020	31/12/2020
MARCOS VENICIUS DO NASCIMENTO	130.978.284-94	AGENTE DE ENDEMIAS	21/05/2020	31/12/2020
ROBERIO DA SILVA LIMA	041.516.434-60	AGENTE DE ENDEMIAS	21/05/2020	31/12/2020
ROSILENE MORAIS DA SILVA	036.226.164-40	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020	31/12/2020

## PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2055932-0

## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/10/2022

## ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

## UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

## INTERESSADO: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

## ADVOGADOS: Drs. PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE – OAB/PE Nº 26.965, E TOMÁS TAVARES DE ALENCAR – OAB/PE Nº 38.475

## RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

## ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

## ACÓRDÃO T.C. Nº 1694 /2022

**ADMISSÕES TEMPORÁRIAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E DE SELEÇÃO PÚBLICA. MULTA. COVID-19. ATOS ANTERIORES À PANDEMIA. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. PERENIDADE DAS ATIVIDADES. ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS. INDÍCIOS.**

São ilegais as contratações temporárias sem fundamentação fática que se subsuma às hipóteses previstas no artigo 37, inciso IX, CF/1988.

Importa em ilegalidade das contratações temporárias a ausência de seleção simplificada, com requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados, imprescindíveis para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios de impessoalidade, isonomia e publicidade.

Achados de acumulação irregular de cargos não implicam sanção pecuniária ao gestor quando baseados, tão somente, em informações constantes no Sistema SAGRES, alimentado pelos entes jurisdicionados; sobretudo acaso desprovidos os autos da comprovação de sua participação na suposta prática irregular. De outra banda, o ato de admissão não carece de exame apartado, uma vez já constatado vício suficiente para que seja julgado ilegal.

A perenidade das atividades relativas ao PSF implica a adoção do concurso público como regra, sendo imprescindível a efetiva demonstração da necessidade excepcional para eventual contratação temporária.

Cabe a imputação de multa, ainda que se reconheça a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público. Isso porque não se pode confundir a responsabilidade pela conduta contrária à ordem jurídica com a eventual precisão de modulação dos efeitos da deliberação que venha a julgar ilegais as contratações.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2055932-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório da Gerência de Atos de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO que, para a imensa maioria dos atos (95,55%), não há comprovação da presença de fundamentação fática legítima; não tendo o Prefeito tido o cuidado, durante o seu mandato, de realizar concurso público na extensão compatível com a necessidade experimentada pela municipalidade; redundando, mesmo após o chamamento dos candidatos aprovados, na contratação de número expressivo de servidores temporários;

CONSIDERANDO que o enfrentamento dos efeitos nefastos da pandemia de Covid-19 não se presta de justificativa, na medida em que somente fração mínima das contratações temporárias (4,45%) deu-se após a decretação, em Pernambuco, do estado de emergência em saúde pública (Decreto do Executivo nº 48.809 de 14/03/2020);

CONSIDERANDO que, nas circunstâncias anteditas, a contratação temporária vem a ser o instrumento necessário à formalização do vínculo com a Administração, capaz de evitar o mal maior da descontinuidade do serviço público; trazendo em si, contudo, o vício primevo, que a macula, e está associado à desídia do Chefe do Executivo, que contribuiu para dar continuidade ao estado de inconstitucionalidade, na medida em que não promoveu, na devida dimensão, o indispensável concurso público;

CONSIDERANDO que não foi comprovada a realização de seleção simplificada, com requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados, imprescindíveis para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia. Mácula essa que alcançou a totalidade dos atos de admissão de que tratam os autos;

CONSIDERANDO que não se concebe, na atual quadra histórica, que o gestor público trate a admissão de pessoal como matéria afeta a sua esfera íntima, como objeto de suas preferências pessoais, escolhendo ao seu alvedrio aqueles que passarão, ainda que temporariamente, a desempenhar funções públicas;

CONSIDERANDO que a deliberação pela ilegalidade das contratações em tela demanda modulação de seus efeitos, de forma a evitar eventual descontinuidade na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGALS** as admissões temporárias, negando, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I, II, III, IV e V, abaixo reproduzidos. Deliberação essa que, por força do princípio da continuidade dos serviços públicos, comporta modulação de seus efeitos, de forma que não deve implicar o afastamento dos admitidos em caráter temporário enquanto não alcançado o termo final do vínculo contratual, salvo, coincidentes as funções, se houver candidato aprovado, egresso de concurso público ainda válido, hipótese em que a substituição deve dar-se com a maior brevidade possível.

Outrossim, aplicar, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, multa no percentual de 15% (quinze por cento) do limite legal, no valor de R\$ 13.774,50, tomando-se em conta na sua fixação: (i) o quantitativo de contratações irregulares; (ii) tratar-se do último ano do mandato do Prefeito sem a realização, na sua gestão, de concurso público condizente com a demanda de pessoal permanente, contando a municipalidade com 41,72% de servidores com vínculo temporário ao final do primeiro quadrimestre de 2020; (iii) o agravante da ausência de seleção simplificada. A sanção suprarreferida deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)).

Outrossim, determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Prefeito do Município de Aliança, ou quem vier a sucedê-lo, proceda ao levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura e que seja promovida a realização de concurso público visando à nomeação de servidores efetivos, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma Legal.

Por fim, que se dê conhecimento do Inteiro Teor desta deliberação à Diretoria de Controle Externo para que se avalie a pertinência de instauração de procedimentos de auditoria com vistas ao aprofundamento dos indícios: (i) de acumulação irregular de cargos públicos; e (ii) de preterição de candidatos aprovados em concurso público ainda válido; valendo-se a municipalidade de servidores temporários para funções correlatas.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten – Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Presente: Dr. Gilmar Severino de Lima – Procurador

## ANEXO I

CPF	NOME	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO
102.253.024-03	TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA	ADVOGADA	06/01/2020
014.385.854-89	SEVERINO CAITANO GONÇALVES NETO	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
038.399.264-83	ADILEMAR SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
042.547.804-19	DANIELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
062.517.604-94	PAULO SALUSTIANO DE MOURA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
074.162.054-50	BRUNO JOSE DA SILVA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
096.287.604-67	LEONILDA MARIA FERREIRA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
114.765.334-82	WALTER FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
115.455.714-65	DANILO ANDRADE DE FREITAS	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
131.431.704-09	JOSE RENATO DA SILVA FILHO	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
133.649.514-62	GILMARA MARCYELLE DE MELO PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020

144.391.364-27	DEIVISSON ANIZIO ALVES DA SILVA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
715.319.614-52	JOSE DANIEL VICENTE DA SILVA	AGENTE COMBATE COVID 19	01/04/2020
047.816.474-21	RUTE ALVES DA SILVA	ARTESA	02/01/2020
684.990.864-20	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	06/01/2020
910.023.034-00	SIDECLEIDE CRISTIANE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2020
034.972.414-82	LUCIANA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2020
062.498.914-39	SUZANE MIRELI DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2020
081.173.954-60	RENATA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2020
081.173.954-60	RENATA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2020
089.904.394-18	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2020
366.603.964-20	JOSILDA RUFINO DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2020
026.948.444-21	EVA VILMA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
032.249.254-85	SOLANGE MARIA DIAS DE MOURA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
034.686.704-51	JOSELITA FRANCISCA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
037.907.674-84	JANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
045.607.314-03	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO MOURA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
045.958.984-95	MARILENE GOMES MARINHO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
053.332.724-50	MARIA CONCEICAO DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
060.884.864-65	LARUBYA VIANA DO NASCIMENTO CUNHA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
072.589.804-66	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
093.261.954-14	CARLA LETICIA DE SANTANA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
491.040.804-59	MARLENE GOMES DA SILVA SOUZA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
866.005.404-00	MARILENE BARBOSA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/01/2020
029.476.984-60	OZENIR VICENTE DOS SANTOS	ATENDENTE DE FARMÁCIA	02/01/2020
022.051.024-51	LUCIANA REGINA MARINHO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020
097.223.034-30	EMILLY WILLIAMS DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020
097.223.034-30	EMILLY WILLIAMS DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020
107.597.344-96	TAILSON JOSE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020
100.759.234-67	JOSE DOUGLAS CABRAL DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
706.957.324-39	ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
821.065.844-15	JERVSON FLORENTINO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
014.282.944-73	PAULO ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2020
047.817.714-32	JACKSON PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2020
071.005.204-95	LENY ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2020
108.768.214-25	MARCIA JULIANA APOLINARIO BANDEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	02/01/2020
473.719.434-49	MARIA JOSE DE SANTANA	AUXILIAR DE SECRETARIA	05/02/2020
058.062.974-03	LUIZ MARIO CORDEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	10/02/2020
079.327.944-55	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/03/2020
013.237.884-17	NELSA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
027.299.244-50	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
036.871.594-93	JOSE LUCIVALDO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
038.399.264-83	ADILEMAR SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
038.963.304-62	CARLOS HENRIQUE BIZARRIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
042.316.114-83	JACIENE CARLA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
043.088.104-50	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
043.700.614-07	JOSE OTAVIO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
051.124.684-67	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
061.113.574-41	JOSE IVANILDO DA SILVA FILHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
061.380.684-08	LEONICE MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
077.689.424-26	CARLOS SEVERINO FIRMINO DE ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
078.088.514-77	FABIO JUNIOR DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
085.149.404-81	IARA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
090.925.564-40	LUANA CASSIA DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
104.758.454-98	LEONILSON GOMES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
106.405.574-57	POLLYANA KIRIA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
109.416.384-80	JACIARA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
115.455.714-65	DANILO ANDRADE DE FREITAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
115.969.354-48	GLAUCIO CARNEIRO DA CUNHA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
116.634.254-93	ANDRESA MATIAS DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
531.780.094-34	NILTON JOSE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
587.125.344-04	EDVALDO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
716.493.054-60	GEDEAO ARAUJO DE LIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
781.912.704-04	MATILDE OLIVIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
794.779.174-00	DURVAL PEREIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
973.571.114-15	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
976.036.784-04	JOSE MINERVINO DA SILVA FILHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020
015.961.374-44	SEVERINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020
077.689.424-26	CARLOS SEVERINO FIRMINO DE ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020
865.966.084-68	LUCIA MARIA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020
019.041.064-71	JOSE PESSOA DE MENEZES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020
074.629.714-96	MARIA DE LOURDES DE SANTANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020
817.319.144-15	AVANI MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020
362.684.614-87	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	05/02/2020
013.367.944-61	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
015.731.884-25	MARIA DAS DORES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
026.072.364-95	GILVANICE BEZERRA DAS NEVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
030.081.924-24	ZULMIRA MARIA DE SANTANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
042.556.844-05	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
047.496.604-69	JERUSA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
047.694.314-06	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA MARINHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
063.573.834-14	MERCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
069.661.884-25	WILANY JOSE DA ROCHA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
071.274.964-04	JOSEANE LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
089.333.504-54	JOBSON MOESIO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
090.456.974-83	LAUDICEA DA SILVA MELO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
548.473.204-25	LINDACI MARIA DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
587.084.994-20	MARILY ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
715.319.614-52	JOSE DANIEL VICENTE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
717.787.134-91	MARIA MARLY DA SILVA GOMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
795.134.504-06	PEDRO SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
800.488.704-04	NEUSA MARIA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
910.037.504-78	JOSELITA FAUSTINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020
048.004.654-94	LUCIENE VICENCIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/01/2020

016.114.344-08	ANA PAULA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
031.128.304-74	MARINALVA FERREIRA DE ARAUJO LOPES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
037.360.864-07	PAULO TAVARES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
047.853.064-16	SANDRA ALVES DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
048.148.094-33	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
057.657.184-93	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
065.553.614-09	ELISANGELA ADELIA DIAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
068.181.094-70	MARIA DO CARMO GASPAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
072.451.444-94	JAILMA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
072.638.194-22	SILVANIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
079.327.944-55	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
084.276.254-05	ELIANE ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
091.241.904-03	CREMILDA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
100.717.954-64	NILA JACIARA GUILHERMINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
101.452.244-73	LUIZ FELIPE TAVARES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
101.452.244-73	LUIZ FELIPE TAVARES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
109.082.304-51	JEFFERSON DA SILVA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
910.005.724-04	LUCINEIDE CAETANO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
921.135.674-15	MARINALVA HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
976.033.334-15	MANOEL HERCULANO RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020
081.339.924-60	WILLINTON ZALMIR DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	30/01/2020
020.910.614-09	JOAO VICENTE DO NASCIMENTO	CALCETEIRO	02/01/2020
057.001.814-52	JOAO VALDEVINO LUCAS	CALCETEIRO	02/01/2020
650.472.144-00	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	CALCETEIRO	02/01/2020
855.768.834-20	NELSON SEBASTIAO DA SILVA	CALCETEIRO	02/01/2020
045.757.964-17	RUBIA VIRGINIO DA SILVA	COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	01/04/2020
080.379.294-85	DEISE CRISTINA ALVES DA SILVA	COORDENADOR REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	03/02/2020
039.200.484-40	ROSELINE MARIA RATTACASO	COORDENADOR SAÚDE BUCAL	02/01/2020
052.537.654-25	ELLAINÉ KATARINE ALVES DA SILVA	COORDENADOR A DE REGULAÇÃO	06/01/2020
033.019.524-70	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS DANTAS	COORDENADOR CCIH E ENFERMAGEM	02/01/2020
026.556.024-12	SALETE MARIA DA SILVA ANDRADE	COORDENADOR DE PROTECAO BÁSICA	01/04/2020
024.026.914-41	KATIA DANUBIA DO NASCIMENTO COELHO SILVA	COORDENADOR DE PROTECAO ESPECIAL	01/04/2020
032.509.144-79	MANUELLA SIMONE BARRETO DE ALMEIDA	COORDENADOR DO NASF	06/01/2020
045.655.144-19	IRAIDE BRAGA BEZERRA	COORDENADOR DO SAMU	02/01/2020
079.246.354-40	JOSE AILTON DA SILVA	COORDENADORA	06/01/2020
079.456.944-70	GRACILENE MARIA DA SILVA	COORDENADORA	06/01/2020
047.289.624-58	CINTYA MILLENA DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADORA DA ATENCAO BÁSICA	06/01/2020
071.171.804-04	MARILIA IRIS DA SILVA	COORDENADORA DO CAPS	02/01/2020
042.393.844-43	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	COORDENADORA SCFV	06/01/2020
050.843.084-48	PAULO SOARES DA COSTA	COVEIRO 1	02/01/2020
055.667.304-26	EDIGLAYS DA SILVA SANTOS	COVEIRO 1	02/01/2020
507.389.844-34	SEVERINO BENEDITO DA SILVA	COVEIRO 1	02/01/2020
531.777.204-44	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	COVEIRO 1	02/01/2020
109.861.564-69	ANA LUISA ALMEIDA DO NASCIMENTO	DENTISTA	02/01/2020
110.364.014-30	PAULYANDRY PAULO DA SILVA	DENTISTA	02/01/2020
044.705.554-28	THAIS CIBELLE CAVALCANTI DE AMORIM COELHO	DIGITADOR	02/01/2020
048.043.664-90	ADRIA CARINA DA SILVA	DIGITADOR	02/01/2020
073.924.734-41	JOSE RAMON DE SOUZA MORAES	DIGITADOR	02/01/2020
083.400.064-44	IZAIAS DA COSTA LIMA FILHO	DIGITADOR	02/01/2020
086.298.924-80	JESSICA SABRINA PEREIRA DE FRANCA	DIGITADOR	02/01/2020
090.379.644-94	WILLIAN FIRMO FRANCISCO	DIGITADOR	02/01/2020
014.385.854-89	SEVERINO CAITANO GONCALVES NETO	DIGITADOR	06/01/2020
074.162.054-50	BRUNO JOSE DA SILVA	DIGITADOR	06/01/2020
102.373.644-68	CARLOS ALBERTO BEZERRA FLORO	DIGITADOR	06/01/2020
111.695.114-22	ANNE CAROLINE TAVARES PESSOA	DIGITADOR	06/01/2020
038.300.824-79	ANA PAULA MEDONÇA DE SOUZA	DIRETOR DE PROJETOS E CAP RECURSOS	06/01/2020
065.302.664-10	DEMESON GOMES DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO	06/01/2020
096.949.704-07	ANDERSON FELICIANO DA SILVA LOPES	EDUCADOR FÍSICO	06/01/2020
009.491.158-43	CLAUDIO COUTINHO URBANO	ELETRICISTA	02/01/2020
097.400.554-19	DEYSIANNE EVELYN GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/04/2020
039.532.934-51	ANTONIO EMANUEL GOMES DE MOURA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
043.048.304-06	MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
044.932.074-00	RACHEL SEMIRAMES DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
054.946.744-01	ISABELLA BORBA DE BARROS MOLA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
096.560.194-31	MIKAELLY LAIS LOPES DE ARAUJO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
098.661.854-35	CRISLANE FELIX DE FARIAS BEZERRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
100.006.534-03	HELENA OLIVEIRA PEDROSA DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
108.003.274-62	ISLENIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
109.304.614-79	VITORIA RIBEIRO DA CUNHA ARRUDA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020
112.496.754-05	JOICE ADELIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/02/2020
037.516.254-29	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO CORREIA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	29/04/2020
047.561.084-90	KARLA SUZELLE ALVES VALE	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/04/2020
100.759.234-67	JOSE DOUGLAS CABRAL DA SILVA	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/04/2020
102.821.864-84	EVA MARIA DE ARAUJO SANTOS	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/04/2020
042.369.494-40	GLEISE RIBEIRO DIAS	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/01/2020
102.577.744-16	JOSIAS MONTEIRO PEIXOTO JUNIOR	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/01/2020
107.269.314-38	RAFAELA MARIA PEREIRA SEABRA	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/01/2020
114.765.334-82	WALTER FERREIRA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	03/02/2020
591.294.504-97	RONALDO DE ARAUJO CORREIA	FISCAL DE OBRAS	06/01/2020
015.746.334-65	NAYANA RENNIS BERNARDO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA 1	02/01/2020
049.112.714-69	ISABELLA SILVANA MACEDO DO EGITO CABRAL	FISIOTERAPEUTA 1	06/01/2020
054.283.424-39	NATHALIE CRISTINE TOSCANO DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA 1	06/01/2020
090.539.264-70	FELIPE ALVES DE MELO	FISIOTERAPEUTA 1	06/01/2020
036.280.754-08	SHIRLEY LUCIANI PEREIRA ALVES FRANCA	FONOAUDIÓLOGA	06/01/2020
039.011.884-28	JOSEANY CLAUDIA GONCALVES AMORIM	FONOAUDIÓLOGA	06/01/2020
890.649.924-87	AZENAIDE TAVARES PESSOA	FONOAUDIÓLOGA	06/01/2020
013.531.224-84	JOSE FLOR DA SILVA	GARI	02/01/2020
019.520.914-11	HELENO JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2020
021.440.414-58	OZIAS GUILHERME DA SILVA	GARI	02/01/2020
025.746.074-81	AGUINALDO VICENTE DA SILVA	GARI	02/01/2020
029.522.084-84	UILTON JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2020
032.551.554-95	CARLOS ANDRE DE SOUZA	GARI	02/01/2020
048.000.694-67	SEVERINO JUNIOR GOMES DO NASCIMENTO	GARI	02/01/2020

049.621.134-02	JOSE SEVERINO DA SILVA	GARI	02/01/2020
049.789.464-50	ANTONIO JOSE BENTO	GARI	02/01/2020
055.154.954-89	RODRIGO JOSE DA CONCEICAO	GARI	02/01/2020
055.712.164-76	JOSINALDO BARBOSA DE MELO	GARI	02/01/2020
061.594.664-02	MARCIO ANTONIO DA SILVA	GARI	02/01/2020
069.092.384-86	JOSE DE ASSIS DA SILVA	GARI	02/01/2020
070.239.804-74	TIAGO LIMA DA SILVA	GARI	02/01/2020
070.591.154-39	CLAUDIO LEANDRO DA SILVA	GARI	02/01/2020
078.772.134-41	RAILDO GOMES DA SILVA	GARI	02/01/2020
086.988.784-07	ANTONIO JOSE DA PAZ	GARI	02/01/2020
091.264.594-69	GIVALDO CABRAL DOS SANTOS	GARI	02/01/2020
096.345.964-36	JOSIAS JOSE DE MATOS	GARI	02/01/2020
111.311.374-00	MISAEEL BEZERRA DA SILVA	GARI	02/01/2020
116.915.784-01	JOSE BEZERRA DA SILVA	GARI	02/01/2020
136.403.824-20	CLEYTON LIMA PROCIDIO DOS SANTOS	GARI	02/01/2020
153.183.657-79	SEVERINO PEDRO DA SILVA FILHO	GARI	02/01/2020
247.560.914-15	MANOEL PEDRO DA SILVA	GARI	02/01/2020
435.722.434-91	JOSE PORFIRIO BANDEIRA FILHO	GARI	02/01/2020
587.081.114-72	LUZIVANIO JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2020
587.089.604-53	CICERO BELO DA SILVA	GARI	02/01/2020
587.354.964-87	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	GARI	02/01/2020
650.340.584-72	IVALDO JORGE BEZERRA	GARI	02/01/2020
744.167.404-25	JOSE IVANILDO GOMES	GARI	02/01/2020
780.803.634-04	MARCELO LUIZ DE SANTANA	GARI	02/01/2020
817.347.604-78	MARCOS PAULO DO NASCIMENTO	GARI	02/01/2020
858.095.274-34	JOSE VICENTE BARBOSA	GARI	02/01/2020
865.967.304-25	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	GARI	02/01/2020
899.157.124-72	SEVERINO PAULINO DA SILVA	GARI	02/01/2020
910.021.254-72	SEVERINO JOSE PEREIRA DA SILVA	GARI	02/01/2020
976.037.324-68	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2020
083.147.884-57	TIAGO JOSE DE SOUZA	GARI	03/02/2020
717.446.624-95	JOSE MARCO DA SILVA	GARI	03/02/2020
078.311.044-88	ROSINALDO LUIZ DA SILVA	GARI	10/02/2020
065.159.474-02	MARIELLY MOURA DE OLIVEIRA BATISTA	GERENTE DE UBS	02/03/2020
100.144.714-00	GEISON DARLLAN DE MOURA	GERENTE DE UBS	02/03/2020
106.693.394-40	GRAZIELY VERISSIMO DE MELO	GERENTE DE UBS	02/03/2020
115.650.744-83	DAYANE SILVA DE ARAUJO	GERENTE DE UBS	02/03/2020
117.623.704-76	JOSIMERE LAIS DE SOUZA RODRIGUES	GERENTE DE UBS	02/03/2020
118.097.204-00	DEBORA LAIS BARROSO BARBALHO DE SOUZA	GERENTE DE UBS	02/03/2020
090.379.644-94	WILLIAN FIRMO FRANCISCO	GESTOR DE CONTRATOS	03/02/2020
004.905.573-92	FRANCISCA ISRAELINA PEREIRA TAVARES	GINECOLOGISTA	02/01/2020
071.305.954-00	LORENA GUEDES DE MELO ROMAO	GINECOLOGISTA	03/02/2020
064.786.194-19	MARCOS FRED BATISTA MOREIRA	MEDICO PLANTONISTA	01/04/2020
009.982.284-94	BRUNA CHAVES NOBREGA	MEDICO PLANTONISTA	02/01/2020
029.064.394-52	ERIKA NICOLE LUNA COELHO	MEDICO PLANTONISTA	02/01/2020
076.710.014-06	ANA BEATRIZ MAGALHAES PEREIRA DE LIRA	MEDICO PLANTONISTA	02/01/2020
095.741.734-96	THAIS ANIELLY GONCALVES SILVA	MEDICO PLANTONISTA	02/01/2020
073.601.494-28	JEAN TALIS DA SILVA LIMA	MEDICO PLANTONISTA	10/03/2020
081.407.874-50	JOSIANE FELIPE GOMES	MERENDEIRA	05/02/2020
015.475.534-64	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	10/02/2020
029.343.474-35	AUDELANE ROBERTA E SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
055.299.014-09	MARIA DA CONCEICAO MARCELINO DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
060.055.164-42	ANDREA ALVES DE CASTRO	MERENDEIRA	10/02/2020
063.119.224-79	LUCIA MAYARA VIEIRA BANDEIRA	MERENDEIRA	10/02/2020
070.292.124-60	VERA LUCIA MIGUEL DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/02/2020
072.821.134-32	ALDENITA EMIDIO DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
079.353.494-10	CLAUDIA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
090.567.304-28	LUCIANA MARIA DE LIMA	MERENDEIRA	10/02/2020
096.510.924-08	PATRICIA MARIA DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
476.244.934-20	SEVERINA JOSEFA DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
780.794.624-53	MARIA EUNICE CORREIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
817.395.164-00	JOCELMA ALVES DE LIMA SANTOS	MERENDEIRA	10/02/2020
835.695.454-15	NORMA MARIA DE MELO MOURA	MERENDEIRA	10/02/2020
890.655.574-15	EDIVA SEVERINA ALEXANDRE	MERENDEIRA	10/02/2020
910.126.354-49	JOELMA AUGUSTA TRAJANO DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
936.774.564-87	MARIA LEDA DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
960.070.524-00	MARIA JOSE PACHECO DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
960.070.524-00	MARIA JOSE PACHECO DA SILVA	MERENDEIRA	10/02/2020
114.266.624-75	MAYANE CARLA DA SILVA	MONITOR	01/04/2020
058.911.744-05	GRAZIELE GOMES DA SILVA	MONITOR	02/03/2020
071.899.354-36	KARINA MARTINIANO DA SILVA	MONITOR	02/03/2020
061.107.394-30	ANA CARLA SARAIVA DE SOUZA	MONITOR	03/03/2020
114.266.624-75	MAYANE CARLA DA SILVA	MONITOR	09/03/2020
086.203.914-29	MARIA JANAINA DOS SANTOS	MONITOR	10/02/2020
112.493.034-51	MIRELE RUFINO DO NASCIMENTO	MONITOR	10/02/2020
511.797.174-49	MARIA DAS DORES CORREIA LIMA	MONITOR	10/02/2020
709.127.314-19	EVELLYN THAYZ BIZARRIA DO NASCIMENTO	MONITOR	10/02/2020
766.741.344-49	SILVANEIDE ALBUQUERQUE DIONIZIO	MONITOR	10/02/2020
835.769.244-34	BETIANA MARIA DA SILVA	MONITOR	10/02/2020
866.000.014-53	SEVERINA DA SILVA FEITOZA	MONITOR	10/02/2020
054.796.984-86	ADRIANA ALVES DA SILVA	MONITOR	11/03/2020
123.833.154-86	EMANUELE FERREIRA ALVES DA SILVA	MONITOR	11/03/2020
010.354.764-95	ALEXSANDRO NUNES DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2020
020.710.624-00	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA	02/01/2020
024.666.924-14	EDSON DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	02/01/2020
056.882.554-39	JOSENALDO DOS SANTOS	MOTORISTA	02/01/2020
794.774.534-04	JOSINALDO ROCHA DE ANDRADE	MOTORISTA	02/01/2020
899.261.884-00	VALDECI DIOGO DE ALMEIDA	MOTORISTA	02/01/2020
077.066.164-52	MICHAEL BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA	02/03/2020
685.130.204-78	GIVANILDO TAVARES DE MELO	MOTORISTA	02/03/2020
794.774.534-04	JOSINALDO ROCHA DE ANDRADE	MOTORISTA	02/03/2020
010.354.764-95	ALEXSANDRO NUNES DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020
268.030.894-87	NATANAEL ELIAS DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020

274.152.898-54	DANIEL JOSE DO NASCIMENTO	MOTORISTA	03/02/2020
684.990.864-20	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	MOTORISTA	03/02/2020
685.130.204-78	GIVANILDO TAVARES DE MELO	MOTORISTA	03/02/2020
794.774.534-04	JOSINALDO ROCHA DE ANDRADE	MOTORISTA	03/02/2020
801.269.284-87	SANDOALDO GONCALVES DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020
010.354.764-95	ALEXSANDRO NUNES DA SILVA	MOTORISTA	05/03/2020
068.978.884-35	JOSE LEANDRO CORREIA	MOTORISTA	05/03/2020
025.788.774-16	RIVALDO PEDRO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
025.788.774-16	RIVALDO PEDRO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
032.912.404-80	ADAILTON ANIZIO DE SALES	MOTORISTA	06/01/2020
032.912.404-80	ADAILTON ANIZIO DE SALES	MOTORISTA	06/01/2020
041.967.714-32	MAVIAEL SEVERINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06/01/2020
041.967.714-32	MAVIAEL SEVERINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06/01/2020
050.831.034-27	RIVALDO REGINALDO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
050.831.034-27	RIVALDO REGINALDO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
057.992.344-48	EDSON CARVALHO DA SILVA FILHO	MOTORISTA	06/01/2020
057.992.344-48	EDSON CARVALHO DA SILVA FILHO	MOTORISTA	06/01/2020
069.036.884-47	WILTON ALVES NASCIMENTO	MOTORISTA	06/01/2020
069.036.884-47	WILTON ALVES NASCIMENTO	MOTORISTA	06/01/2020
070.469.204-00	SEVERINO CASSIANO DA SILVA FILHO	MOTORISTA	06/01/2020
070.469.204-00	SEVERINO CASSIANO DA SILVA FILHO	MOTORISTA	06/01/2020
081.440.214-36	JOSE SEVERINO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
083.091.904-09	TIAGO FRANCISCO DE PONTES	MOTORISTA	06/01/2020
083.091.904-09	TIAGO FRANCISCO DE PONTES	MOTORISTA	06/01/2020
093.727.144-61	ROMILDO LOPES ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA	06/01/2020
093.727.144-61	ROMILDO LOPES ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA	06/01/2020
107.611.094-04	JOANDSON FELICIANO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
113.083.354-23	AURI BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06/01/2020
113.083.354-23	AURI BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06/01/2020
114.035.844-86	IGOR CEZAR MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
114.035.844-86	IGOR CEZAR MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
120.037.994-27	ROMULO ROGERIO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
248.091.364-34	EDMILSON VIDAL DE NEGREIROS	MOTORISTA	06/01/2020
344.192.254-91	SEVERINO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
416.784.508-39	JAILSON DE OLIVEIRA SANTANA	MOTORISTA	06/01/2020
461.452.064-20	GERSON FORTUNATO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	06/01/2020
490.889.204-00	IDALBERTO PASCOAL DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
490.889.204-00	IDALBERTO PASCOAL DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
511.875.904-87	ROMILDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
587.108.844-91	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	MOTORISTA	06/01/2020
587.108.844-91	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	MOTORISTA	06/01/2020
612.480.024-15	GERALDO ARAUJO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
685.130.204-78	GIVANILDO TAVARES DE MELO	MOTORISTA	06/01/2020
694.248.374-53	ERALDO GALDINO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
694.248.374-53	ERALDO GALDINO DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
705.319.364-06	VALMIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
705.319.364-06	VALMIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
716.049.284-68	ANTONIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
716.049.284-68	ANTONIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020
795.141.114-00	JOSE PAULINO DE MELO FILHO	MOTORISTA	06/01/2020
824.325.624-53	LUIZ CLAUDIO ANDRADE	MOTORISTA	06/01/2020
824.325.624-53	LUIZ CLAUDIO ANDRADE	MOTORISTA	06/01/2020
855.797.004-82	EVANDRO LUIZ BEZERRA	MOTORISTA	06/01/2020
077.066.164-52	MICHAEL BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA	06/02/2020
068.978.884-35	JOSE LEANDRO CORREIA	MOTORISTA	27/01/2020
032.470.064-43	ELIMACIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	02/01/2020
055.951.734-32	SILAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA SOCORRISTA	02/01/2020
587.072.714-68	ROGERIO FELIX FEITOSA	MOTORISTA SOCORRISTA	02/01/2020
073.767.444-01	SORAYA MORGANA ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	06/01/2020
121.307.994-26	ANA NAYLA FERREIRA	NUTRICIONISTA	06/01/2020
685.166.144-68	MANOEL DE SOUZA LIMA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2020
079.270.584-01	RONALDO SEVERINO DA SILVA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	02/01/2020
095.872.214-51	JOSE PAULO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	02/01/2020
015.045.244-62	JOSE ANTONIO DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA	02/01/2020
088.025.514-56	GILVAN FRANCISCO DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA	02/01/2020
113.063.594-57	JUELLITHON FELICIANO DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA	02/01/2020
714.135.574-06	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA	02/01/2020
027.538.294-03	SILVANIA MARIA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
034.761.004-80	IRANI BARBOSA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
035.912.454-29	SELMA GALDINO PESSOA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
043.302.524-73	RONALDO SEVERINO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
043.302.524-73	RONALDO SEVERINO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
043.435.294-28	VIVIANA CARVALHO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
049.521.764-60	ALEXSANDRA CABRAL DE ANDRADE	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
051.844.644-17	LUIZANDRA GRAZIELLE MARIA DE ARAUJO	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
059.794.484-97	AGENILDA MARINHO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
096.664.534-01	ELIANE AUGUSTA DE SANTANA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
103.353.724-14	IRACY EMANUELLE DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
106.262.194-85	ADRIANA FRANCISCA DA S DE MATOS	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
110.365.294-01	TARCIANO JOAQUIM DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
112.330.534-00	LUIS FERNANDO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
127.760.394-41	ADRIELLE MARIA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
708.171.344-09	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
794.791.704-34	JOSILENE VICENTE DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
794.792.864-91	GENILDA SALUSTIANO DE MOURA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
809.091.404-72	JOSE AILSON DE MORAES	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
973.272.554-00	JACINEIDE CAETANO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	03/02/2020
108.017.934-83	ELISAMA SANDRA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	06/01/2020
588.143.614-87	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	06/01/2020
043.900.794-17	ROBERTO CARLOS DE PONTES	PEDREIRO	02/01/2020
493.656.654-34	EDVALDO LUIZ DA SILVA	PEDREIRO	02/01/2020
684.921.544-20	JOAO MATIAS DE OLIVEIRA	PEDREIRO	02/01/2020
531.780.094-34	NILTON JOSE DA SILVA	PEDREIRO	29/04/2020

061.071.804-51	ERIKA FERREIRA DO NASCIMENTO	PENSAO ALIMENTICIA	06/01/2020
061.380.674-36	EDNALDO JENUINO DA SILVA	PORTEIRO	10/02/2020
042.316.164-42	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 5o A 9o	02/03/2020
062.538.104-13	SUZIELLE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	02/03/2020
795.141.894-34	IZONIA BEZERRA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	02/03/2020
024.629.834-06	UBIRACI NEVES PEDROSA	PROFESSOR 5o A 9o	05/02/2020
028.034.544-59	TELMA GOMES DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	05/02/2020
039.288.494-17	ROZINETE FELIPE GOMES	PROFESSOR 5o A 9o	05/02/2020
050.060.704-47	MARIA JOSE DA CONCEICAO	PROFESSOR 5o A 9o	05/02/2020
058.131.684-35	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR 5o A 9o	05/02/2020
587.174.714-00	MARIZA JOSE DE LIRA SEABRA	PROFESSOR 5o A 9o	05/02/2020
060.918.264-17	VALQUIRIA ESTEVAM BARBALHO DE SOUZA LOPES	PROFESSOR 5o A 9o	05/03/2020
097.261.764-76	THAYLANNE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR 5o A 9o	05/03/2020
101.453.864-57	RENATA BENICIA BARBOSA	PROFESSOR 5o A 9o	09/03/2020
012.073.444-35	ROBERTO SEVERINO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
014.592.354-10	JOANA DARC CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
024.848.444-33	ELISABETE ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
025.416.424-23	ZILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
026.678.114-45	JUCEDI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
026.678.534-40	LUCIENE PEDRO DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
026.751.874-96	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
026.771.434-37	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
027.972.934-01	EDVANIA BRILHANTE DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
033.317.854-82	EDINILZE SOARES DA SILVA CIRILO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
036.522.054-05	SEVERINO RAMOS BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
036.916.294-31	SEVERINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
037.833.074-81	ELINEA CUNHA DE MEDEIROS	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
039.838.654-45	CLAUDILENE GONÇALVES GOMES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
040.575.424-85	GRACILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
040.954.894-48	ALCIONE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
040.962.334-20	JOSILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
041.558.164-82	JANAINA JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
042.562.684-99	MARIA HELENA CAVALCANTE FARIAS	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
045.533.114-61	LIDIANE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
047.911.594-03	EDICLEIDE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
051.232.504-92	GLEYCE HOSANA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
054.178.764-02	LUANA DE ARAUJO BRITO CORREIA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
055.951.754-86	SANDRA MARIA DE LIMA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
058.563.084-41	NATALIA PAULA BARBOZA DE FREITAS RAMOS	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
058.911.884-65	MARIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
059.799.524-97	MARIA IZABEL DE MOURA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
060.295.574-24	MARIA JOSE TELES GUEDES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
061.133.174-80	CINTIA WERLLAINE FERREIRA DE BARROS	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
061.380.684-08	LEONICE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
065.381.494-13	SILVIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
069.539.884-95	MICHELE DA COSTA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
069.583.854-70	EDILAIDE IRINEU DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
071.887.434-01	ELAINE SUZIELLY OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
072.870.134-01	MARIA ADRIANA DE MORAES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
072.870.134-01	MARIA ADRIANA DE MORAES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
073.450.064-50	SIMONE GALDINO DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
075.785.364-19	MARCOS JOSE DE PONTES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
076.067.594-56	DOMERINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
077.911.534-16	KEZIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
079.462.694-71	ADRIANA CARLA MACEDO DE MELO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
081.071.284-94	MIZA ANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
083.104.894-80	ANA CARLA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
083.443.254-47	ANDREA SEVERINA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
083.459.144-89	FABIANO SEVERINO MONTEIRO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
089.076.634-75	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
093.455.494-39	PAULA REGINA SOUZA DE SALES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
095.608.574-10	JOSIANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
097.805.594-26	NAHYONARA SICELLES DE FRANÇA TAVARES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
098.391.254-86	WAGNER GOMES BATISTA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
099.141.424-19	KARLA CAROLY BERNARDO DE ANDRADE	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
101.199.714-29	FERNANDO LOURENÇO DE AZEVEDO JUNIOR	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
101.541.854-69	LIDIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
101.718.404-61	JOSIVANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
102.184.424-16	LUIZ ANTONIO DE SALES	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
102.676.614-10	RAFAELA MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
106.805.564-27	MARIA JOSE ALVES MACIEL	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
106.806.104-99	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
107.343.044-80	JULLIANE BEATRIZ VASCONCELOS DE MOURA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
107.604.864-17	NITALY MARIANA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
109.689.884-58	NATALI ALMEIDA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
110.691.484-82	EDSANDRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
111.568.594-50	ABNAIA FRANCISCA DE SOUZA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
115.575.204-02	CAROLINA FELIX DO NASCIMENTO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
117.666.654-11	GABRYELLE LIMA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
118.095.094-16	TULIO MARCELO DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
121.605.514-90	FERNANDA SOARES DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
127.732.234-11	RAQUEL BATISTA LIMA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
134.534.147-48	ROSIMARY SILVA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
587.203.404-00	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
650.561.674-87	ANA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
890.664.304-78	LUCIANA MARIA CASSIMIRO	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
909.996.904-00	JANAINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
975.944.154-34	SEVERINA FARIAS PIMENTEL PEREIRA	PROFESSOR 5o A 9o	10/02/2020
034.091.894-24	MARCOS ANTONIO VELOSO COUTINHO	PROTESISTA	02/01/2020
029.783.314-61	MARILIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA	PSICOLOGO	06/01/2020
029.783.314-61	MARILIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA	PSICOLOGO	06/01/2020
090.678.034-99	MARCELA VIEIRA DE SOUZA	PSICOLOGO	06/01/2020
855.794.324-53	CRISTIANE DE FATIMA LAURINDO DOS SANTOS	PSICOLOGO	06/01/2020

855.794.324-53	CRISTIANE DE FATIMA LAURINDO DOS SANTOS	PSICOLOGO	06/01/2020
070.359.984-46	LIVIA MARCIA FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2020
114.011.388-70	MARIA LUCIENE NUNES BENTO	RECEPCIONISTA	02/01/2020
833.202.454-49	ISABEL CRISTINA DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2020
023.831.034-54	GERUSA LEONILDA DA SILVA	RECEPCIONISTA	06/01/2020
042.547.804-19	DANIELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	06/01/2020
044.213.714-16	IRISCRISTINA DE MELO SILVA	RECEPCIONISTA	06/01/2020
055.090.014-45	ELISALMA CASSIANO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	06/01/2020
059.538.334-31	LUIZ ALVES DA SILVA VALE	RECEPCIONISTA	06/01/2020
067.746.034-16	MARIA APARECIDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	06/01/2020
076.964.864-97	JOVANIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	RECEPCIONISTA	06/01/2020
082.736.484-94	EDILMA MARIA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	06/01/2020
110.759.054-00	LUCILENE JOSEFA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	06/01/2020
143.944.364-51	LIDIA BEATRIZ DA SILVA DOMINGUES	RECEPCIONISTA	06/01/2020
486.030.154-49	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	RECEPCIONISTA	06/01/2020
705.551.844-04	MARLUCE BARBOSA DE JESUS	RECEPCIONISTA	06/01/2020
845.617.934-53	SUELY SOARES DE SOUZA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	06/01/2020
072.304.904-13	UESTEVALDO MATIAS DE OLIVEIRA	SERVENTE	02/01/2020
046.858.354-84	LUCICLEIDE LAURINDO DOS SANTOS	SERVENTE	10/02/2020
047.182.874-21	DANIEL DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	SERVENTE	21/01/2020
044.387.424-71	PATRICIA MARIA DA SILVA	SUPERVISOR DE FARMACIA	02/01/2020
102.204.754-07	AYLA SILVA BARBOSA	SUPERVISORA	06/01/2020
036.567.774-46	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/02/2020
124.741.924-09	ELON FERREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/04/2020
070.324.604-61	IVONE RUFINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/01/2020
104.437.134-05	MARIA DAYANE DE MELO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/01/2020
106.181.594-36	PALMIRA SOARES DE BRITO ARAGAO NETA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/01/2020
110.486.744-36	AYLA MICAELA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/01/2020
650.052.954-53	SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/01/2020
857.937.444-87	JOSEFA MARCIANA TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/01/2020
108.437.964-30	SANDRA DE ANDRADE SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	20/04/2020
068.686.294-51	ARIELY MAIRA DA SILVA SANTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA	02/01/2020
073.842.964-39	AMANDA MARIA RIBEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA	02/01/2020
095.570.194-50	LUCAS EMANUEL SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA	02/01/2020
032.246.324-61	ROZANGELA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
051.602.664-02	VILMA LUCIA FERREIRA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
061.395.914-06	MAYARA LAIS MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
086.204.114-70	RANIERE DIAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
087.933.614-59	LIGIA KATARINE SOARES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
088.933.664-44	JOANA MARIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
092.742.534-35	SUENIA NOEMIA VASCONCELOS DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
095.393.824-75	DAYSE CASTILHO DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
096.637.474-63	LIDIANE DE AZEVEDO ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
096.921.434-06	MILENA RAFAELA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
104.971.677-94	GLAUCE MARIUCHA MARQUES DE OLIVEIRA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
114.780.504-03	NATALIA MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
126.904.774-40	EVELLY ELIANAY DA SILVA SIMPLICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
426.870.044-72	ARMANDO ALVES MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020
036.567.774-46	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020
047.501.094-95	JOZIANE LUZIA SA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020
070.792.334-45	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020
111.098.974-13	MARIA JANEIDE DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020
111.098.974-13	MARIA JANEIDE DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020
016.012.524-39	DENIZE GRASIELE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2020
016.012.524-39	DENIZE GRASIELE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2020
047.911.224-02	HIRYS MARIA PEDROZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2020
090.455.564-05	THAMIRES ARAGAO DE ARAUJO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02/01/2020
078.046.804-06	DANIEL PEDRO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2020
511.878.684-34	ANTONIO PACHECO DE LIMA	VIGILANTE	02/01/2020
511.878.684-34	ANTONIO PACHECO DE LIMA	VIGILANTE	02/01/2020
865.992.324-34	GIVALDO BEZERRA DE MENEZES	VIGILANTE	02/01/2020
910.049.344-91	MARCOS ANTONIO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2020
010.541.534-00	LINDEMBERG LOPES DE MOURA	VIGILANTE	06/01/2020
051.042.194-61	ORLANDO DA SILVA LIMA	VIGILANTE	06/01/2020
061.487.764-48	LEANDRO LUIZ DA CRUZ	VIGILANTE	06/01/2020
068.658.994-74	JOSINALDO JOSE DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
072.402.484-02	MARCIO PAULINO DE MOURA LIMA	VIGILANTE	06/01/2020
088.949.444-41	LUCIVALDO DAVID DE SOUZA	VIGILANTE	06/01/2020
096.581.464-57	AGENILDO BARBOSA DA SILVA DE BRITO	VIGILANTE	06/01/2020
114.090.367-58	JOSE GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
114.090.367-58	JOSE GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
126.387.214-09	ALESSANDRO SOARES DA COSTA	VIGILANTE	06/01/2020
127.381.548-32	JOSE AMAURI DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
127.381.548-32	JOSE AMAURI DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
302.309.934-00	EDILAZIO CORREIA DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
455.889.374-49	EDNALDO ANTONIO GOMES	VIGILANTE	06/01/2020
587.175.104-06	JOSE JOAQUIM DE SOUZA NETO	VIGILANTE	06/01/2020
700.520.454-98	MARCELO VICENTE DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
817.400.184-00	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	VIGILANTE	06/01/2020
909.999.914-34	JOZIVAN PEDRO DA SILVA	VIGILANTE	06/01/2020
081.774.084-88	UELBESON CRISPIM DA SILVA	VIGILANTE	09/01/2020
085.326.444-90	JOSINEIDE MARIA MATIAS	ZELADOR	11/03/2020
976.036.274-00	MARIA BETANIA DA SILVA	ZELADORA	10/02/2020

## ANEXO II

CPF	NOME	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO
035.724.464-81	NADJANE BARBALHO VIEIRA DE MELO ROCHA	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
074.068.124-93	JANAINA LIMA DE ANDRADE	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
074.421.914-01	THAISA KARLA VASCONCELOS DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
082.199.334-88	ANNA CAROLLYNE DE ALMEIDA VASCONCELOS SILVA	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
083.910.214-32	ROBERTA LAYS DE ANDRADE ARAUJO	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020

083.910.214-32	ROBERTA LAYS DE ANDRADE ARAUJO	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
088.593.634-54	RAPHAELA VIEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
093.261.964-96	PRISCILA LAIS FERREIRA GOMES	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
096.401.674-52	ISABELE ALVES DE LIMA GALVAO	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
096.975.474-40	MIDIAM DA SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
097.325.874-82	JOANNA KATARINE COELHO DOS SANTOS GUEDES	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
321.531.634-04	DILEA DEODATO GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
824.327.084-15	EDILEUZA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	ENFERMEIRO PSF	02/01/2020
112.496.754-05	JOICE ADELIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	02/03/2020
114.174.884-33	ELYDIANE LAIS PRUDENCIO DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	02/03/2020
073.601.494-28	JEAN TALIS DA SILVA LIMA	MEDICO PSF	01/04/2020
073.601.494-28	JEAN TALIS DA SILVA LIMA	MEDICO PSF	01/04/2020
027.192.441-12	TARCISIO REDES XAVIER	MEDICO PSF	02/01/2020
045.244.394-63	LUIZ CARLOS APOLINARIO DA SILVA	MEDICO PSF	02/01/2020
054.321.894-53	PAULO TADEU GUEDES ESTELITA	MEDICO PSF	02/01/2020
089.347.564-54	THEREZA VIRGINEA QUINTANS DIAS	MEDICO PSF	02/01/2020
015.863.674-04	TAIS FERREIRA DA SILVA	MEDICO PSF	02/03/2020
073.601.494-28	JEAN TALIS DA SILVA LIMA	MEDICO PSF	16/01/2020

## ANEXO III

CPF	NOME	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO
025.935.714-62	GEYSON COSTA LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
040.838.374-70	MARIVALDO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
042.290.094-02	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
053.790.584-77	MAURO JOSE DE LIRA NETO	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
066.998.054-44	VALDELIR PEDRO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
069.301.644-29	MACIO BERNADO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
072.002.524-92	EWERTON FELICIANO DA SILVA LOPES	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
073.675.564-01	JONAS RENATO BARBOSA LINS	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
093.826.104-56	EDVALDO MANOEL DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
095.714.814-32	LUZIVALDO GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
098.664.954-69	AURY SERGIO DA CRUZ BARROS	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
098.760.594-16	IURY LEANDRO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
100.144.714-00	GEISON DARLLAN DE MOURA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
111.662.654-39	JOANYELTON WHELSSON DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
112.888.164-05	JUAREZ BATISTA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
114.479.184-79	FELIPE SANTIAGO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
120.699.274-31	WELLINGTON JOSE DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
123.621.804-33	LUCAS VINICIUS ALVES LOURENÇO	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
126.596.704-04	EWERSON HERALDS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020
705.004.974-35	RAMON CLEITON LOPES RODRIGUES	AGENTE DE ENDEMIAS 1	06/01/2020

## ANEXO IV

CPF	NOME	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO
039.142.794-60	GILDO LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2020
021.110.603-80	TARCIZO RUFINO DA COSTA FILHO	PSQUIATRA	06/01/2020
027.279.054-08	ANTONIO SALUSTIANO DE MELO JUNIOR	FARMACÊUTICO	06/01/2020
027.279.054-08	ANTONIO SALUSTIANO DE MELO JUNIOR	FARMACÊUTICO	06/01/2020
409.942.954-72	NADIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES	SANITARISTA	06/01/2020

## ANEXO V

CPF	NOME	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO
090.610.054-26	JOSE LACERDA NETO	MEDICO PSF	02/01/2020

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022

**PROCESSO TCE-PE Nº 19100145-4R0001**

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL**

**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário

**EXERCÍCIO:** 2021

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Prefeitura Municipal de Ibarajuba

**INTERESSADOS:**

SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS

BRUNO SIQUEIRA FRANCA (OAB 15418-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO Nº 1695 / 2022**

RECURSO ORDINÁRIO. DESPROVIMENTO. ALEGAÇÕES INSUFICIENTES.

1. Quando o(a) recorrente não apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da Deliberação recorrida.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100145-4R0001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

**CONSIDERANDO** as razões recursais expostas nos autos, bem como o Parecer MPCO nº 692/2022;

**CONSIDERANDO** não ter o recorrente trazido argumentos e/ou provas suficientemente capazes para afastar as irregularidades motivadoras da decisão recorrida;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão: Não Votou

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO: Acompanha



CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha  
CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha  
Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

**PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2210313-2**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2022**  
**RECURSO ORDINÁRIO**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA**  
**INTERESSADO: MANOEL CASCIANO DA SILVA**  
**ADVOGADO: Dr. CAIO MÁRCIO NEIVA NOVAES ANTUNES LIMA – OAB/PE Nº 37.932**  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN**  
**ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO T.C. Nº 1696 /2022**

**CONCURSO PÚBLICO. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. RESERVA DE VAGAS. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 97, VI, “a”). LEI FEDERAL. INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DO SERVIÇO.**

Os valores basilares da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho (art. 1º, da Constituição Federal) servem de esteio, em última instância, à reserva de percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência (art. 37, inciso VIII, da CF).

Esta Corte de Contas tem posição consolidada acerca da aplicação do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Estadual de Pernambuco, qual seja: caso o percentual previsto no instrumento convocatório ou, em eventual silêncio do edital, aquele previsto na Constituição Estadual, resultar em número fracionário de vagas, este deverá ser arredondado para o primeiro inteiro subsequente, de modo a atender à vontade do constituinte derivado e ao princípio da máxima eficácia da norma constitucional.

A Lei Federal nº 8.112/90, ao cuidar do regime jurídico dos servidores civis da União, não se aplica no âmbito dos Municípios;

O ingresso da pessoa deficiente, classificada no concurso público, pressupõe a necessidade de suprir demanda de pessoal por parte da Administração; cabendo ao ente avaliar a presença de tal condicionante.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2210313-2, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1982/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2058073-3), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** a satisfação dos pressupostos de admissibilidade atinentes à via recursal manejada;  
**CONSIDERANDO** os valores basilares da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho (art. 1º da Constituição Federal);  
**CONSIDERANDO** que os valores anteditos servem, em última instância, de esteio à reserva de percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência (art. 37, inciso VIII, da CF);  
**CONSIDERANDO** que esta Corte de Contas tem posição consolidada acerca da aplicação do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Estadual de Pernambuco, qual seja: caso o percentual previsto no instrumento convocatório ou, em eventual silêncio do edital, aquele previsto na Constituição Estadual, resultar em número fracionário de vagas, este deverá ser arredondado para o primeiro inteiro subsequente, de modo a atender à vontade do constituinte derivado e ao princípio da máxima eficácia da norma constitucional.  
**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.112/90, ao cuidar do regime jurídico dos servidores civis da União, não se aplica no âmbito dos municípios;  
**CONSIDERANDO** que a recomendação consignada na deliberação vergastada pressupõe que o ingresso da pessoa deficiente melhor classificada no concurso público seja para suprir necessidade de pessoal da Administração; cabendo ao ente avaliar a presença de tal condicionante,  
Em, preliminarmente, **CONHECER** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso vertente.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheira Teresa Duere – Presidente em exercício  
Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten – Relator  
Conselheiro Carlos Porto  
Conselheiro Valdecir Pascoal  
Conselheiro Marcos Loreto  
Conselheiro Carlos Neves  
Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

**PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1925707-7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2022**  
**AGRAVO**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA VALPASSOS**  
**ADVOGADOS: Drs. MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA – OAB/PE Nº 5.786, E AMARO ALVES DE SOUZA NETTO – OAB/PE Nº 26.082**  
**RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE**  
**ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO T.C. Nº 1697 /2022**

**AGRAVO. JUÍZO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL PELA VICE-PRESIDÊNCIA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. RETRATAÇÃO. PEDIDO DE RESCISÃO JÁ FORMALIZADO. PERDA DE OBJETO.**

1. Nos termos do § 1º do art. 239-C da Resolução TC nº 015/2010 (RITCE/PE), o Vice-Presidente do Tribunal tem competência para, ao exercer o juízo de retratação do despacho que negou seguimento ao pedido de rescisão, decidir monocraticamente pela formalização processual correspondente, não sendo necessário submeter essa decisão ao Tribunal Pleno.

2. Retratada a decisão que negou seguimento ao pedido de rescisão e formalizado o processo correspondente, perde objeto o agravo que busca reformá-la.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1925707-7, AGRAVO INTERPOSTO CONTRA O DESPACHO Nº 015/2019 DA VICE-PRESIDÊNCIA, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** que o presente Recurso de Agravo foi interposto contra o Despacho da Vice-Presidência nº 015/2019, que negou seguimento ao Pedido de Rescisão dos Acórdãos T.C. nº 0593/16 e T.C. nº 0886/16;  
**CONSIDERANDO** que houve o juízo de retratação do referido despacho por meio de decisão interlocutória proferida em 17/09/2019 (DOE - TCE/PE de 26/09/2019), tendo ocorrido a formalização processual correspondente (Pedido de Rescisão TCE-PE nº 2050493-7);  
**CONSIDERANDO** que, retratada a decisão que negou seguimento ao Pedido de Rescisão e formalizado o Processo correspondente, perde objeto o Agravo que busca reformá-la,  
Em **ARQUIVAR** o presente Processo de Agravo, por perda de objeto.  
Determinar à Diretoria de Plenário:  
1. Encaminhar o Inteiro Teor desta Deliberação para ciência da Gerência de Legislação (GLEG) deste TCE.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro Valdecir Pascoal – Presidente em exercício  
Conselheira Teresa Duere – Relatora  
Conselheiro Carlos Porto  
Conselheiro Marcos Loreto  
Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior  
Conselheiro Carlos Neves  
Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2216750-0  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2022  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
INTERESSADO: ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: Dr. PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE – OAB/PE Nº 26.965  
RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE  
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1698 /2022

**AUSÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO. MERO INCONFORMISMO. TENTATIVA DE REDISSCUSSÃO DE TESE VENCIDA. VIA ELEITA IMPRÓPRIA.**

Os embargos de declaração não constituem meio hábil para reforma do julgado, sendo cabíveis somente quando houver no Acórdão omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2216750-0, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1161/2022 (PROCESSO TCE-PE Nº 2215222-2), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o atendimento dos pressupostos de admissibilidade, tendo em vista que o recurso foi interposto tempestivamente, a parte é legítima e tem indiscutível interesse jurídico no deslinde da questão;

CONSIDERANDO que não há qualquer omissão na deliberação Embargada; e que os argumentos trazidos pelo Embargante foram especificamente analisados pela deliberação atacada, inclusive destacando trecho da decisão primária, que também os analisou e justificou o não acolhimento da tese do interessado;

CONSIDERANDO que, ao contrário do que sustenta o Embargante, não é omissa a deliberação em que o Relator adota, como razões de decidir, o Parecer do MPCO, técnica essa conhecida como fundamentação “por remissão ou por referência ou aliunde ou *per relationem*”, que possui assento legal (Lei Estadual nº 11.781/2000, art. 50, § 1º) e regimental (art. 132-D, § 3º), além de ser reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal – STF (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 781.848) e pelo Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial nº 1.426.406);

CONSIDERANDO que o embargante, inconformado, pretende ver reexaminada e decidida a controvérsia de acordo com sua tese, o que não se faz possível por meio da via eleita, não devendo ser admitidos os declaratórios como sucedâneo de modalidade recursal, sob pena de violar o devido processo legal, de afrontar o sistema de recursos existentes e contrariar os Postulados Constitucionais da Segurança Jurídica e Coisa Julgada Material, nos termos da jurisprudência desta Corte de Contas (Processo TCE-PE nº 1101121-0; Acórdãos T.C. nºs 1806/15, 1775/15, 1141/15, 0412/18, 1033/18, 0096/19, 1286/19 e 1045/20), e do Judiciário (TJ-PE ED: 156303420128170000 PE 0017597-17.2012.8.17.0000 e STJ - Embargos de Declaração no Recurso Especial nº 1.132.476 - PR (2009/0062389-6)),

Em, preliminarmente, **CONHECER** dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro Valdecir Pascoal – Presidente em exercício

Conselheira Teresa Duere – Relatora

Conselheiro Carlos Porto

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2217527-1  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2022  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
INTERESSADOS: SANDOVAL JOSÉ DE LUNA, KARLIANE MORGANA DE FRANÇA, KARLA DANIELE DE CARVALHO SOBRAL LIMA E RODRIGO LOIOLA DA SILVA  
ADVOGADO: Dr. WALLEES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO – OAB/PE Nº 24.224  
RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR  
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1699 /2022

**RECURSO. NÃO PROVIDO**

Quando o recorrente não apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da Deliberação recorrida.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2217527-1, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1368/2022 (PROCESSO TCE-PE Nº 1922618-4), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a tempestividade do recurso e a legitimidade da parte para interpor os Embargos de Declaração, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004);

CONSIDERANDO os termos do Acórdão T.C. nº 1368/2022 e da Petição de Embargos;

CONSIDERANDO que os termos da Petição de Embargos não foram suficientes para alterar totalmente a decisão do julgamento,

Em **CONHECER** dos Embargos, por atenderem aos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo, *in totum*, o Acórdão T.C. nº 1368/2022, proferido pelo Pleno desta Corte, nos autos do Processo TCE-PE nº 1922618-4.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheira Teresa Duere – Presidente em exercício

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2110002-0  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2022  
RECURSO ORDINÁRIO  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA  
INTERESSADO: BERNARDO DE MOURA FERRAZ  
ADVOGADA: Dra. MARIANA MACHADO CAVALCANTI – OAB/PE Nº 33.780  
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN  
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1700 /2022

**NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. ADEQUAÇÃO À CONDUTA. SUBSISTÊNCIA DA DECISÃO RECORRIDA.**

Ausente demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público, os serviços públicos em perigo de descontinuidade foram os ordinários, passíveis de serem atendidos pelo quadro de servidores efetivos acaso estivesse devidamente dimensionado e provido.

Não merece reparo a multa imputada quando se revela adequada à conduta do gestor que deu causa à situação de vulnerabilidade, na medida em que, no ano derradeiro de seu mandato, não houvera realizado concurso público; contribuindo, para dar continuidade ao estado de inconstitucionalidade instalado no município, carente de certame na espécie há quase 10 (dez) anos.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2110002-0, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1751/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2056141-6), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO a satisfação dos pressupostos de admissibilidade pertinentes à espécie recursal manejada; CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 0362/2022; CONSIDERANDO que, ausente demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público, os serviços públicos em perigo de descontinuidade foram os ordinários, passíveis de serem atendidos pelo quadro de servidores efetivos acaso estivesse devidamente dimensionado e provido; CONSIDERANDO que o gestor, descuidando-se da realização oportuna do certame público, deu causa à situação de vulnerabilidade representada pela possibilidade de não prestação de serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que, nas circunstâncias anteditas, a contratação temporária vem a ser o instrumento hábil para se evitar o mal maior; trazendo em si, contudo, o vício primevo, que a macula, e está associado a desídia do ora recorrente, que, no quarto ano de seu mandato, não houvera realizado concurso público, quando o último promovido pela Prefeitura teve lugar em 2010; contribuindo, assim, para dar continuidade ao estado de inconstitucionalidade de há muito instalado no município. CONSIDERANDO que a quase totalidade das contratações sob análise ocorreram logo em janeiro e fevereiro de 2020; período em que não se estava a enfrentar os efeitos da Covid-19; não se podendo olvidar que, mesmo enquanto grassava a pandemia, não havia impedimento legal à realização de seleção simplificada. Falha esta que também mereceu reprimenda na deliberação guerreada; CONSIDERANDO que a multa aplicada se revela adequada, sendo compatível com a conduta do gestor; não merecendo reparo os critérios adotados na sua fixação; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, inciso I, parágrafos 3º e 4º, e 78 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em **CONHECER** do presente Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, na íntegra, os termos da deliberação atacada.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheira Teresa Duere – Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten – Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022

**PROCESSO TCE-PE Nº 17100173-4RO001**

**RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL**

**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário

**EXERCÍCIO:** 2021

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

**INTERESSADOS:**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS (OAB 23468-PE)

JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB 23610-PE)

MARIANA DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES (OAB 45246-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO Nº 1701 / 2022**

RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. RESPEITO ÀS PRINCIPAIS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Quando, a despeito de permanecerem omissões no recolhimento de contribuições previdenciárias e despesas novas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem saldo suficiente, numa visão global de contas anuais de governo, em que se verifica o respeito aos principais preceitos constitucionais e legais, à luz dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, cabe prover parcialmente o recurso para julgar regular com ressalvas as contas e emitir recomendações.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 17100173-4RO001, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Parecer MPCO nº 641/2022, que se acompanha na íntegra;

CONSIDERANDO que o presente Recurso atende aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica do Tribunal de Contas e no respectivo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aplicação de 27,99% das receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 212;

CONSIDERANDO a aplicação de 69,95% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, respeitando preceitos da Lei Federal nº 11.494/2007;

CONSIDERANDO a aplicação de 18,71% da receita em ações e serviços de saúde, superando o mínimo de 15% exigido pela ordem legal, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 6º, e Lei Complementar nº 141/2012, artigo 7º;

CONSIDERANDO a despesa total com pessoal ao final do exercício financeiro em 50,53% da Receita Corrente Líquida - RCL, observando o limite legal de 54% da RCL, conforme Carta Magna, artigos 37 e 169, e LRF, artigos 19 e 20;

CONSIDERANDO o respeito ao limite de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL) no que se refere à dívida consolidada líquida – DCL, pois alcançou 14,86% da RCL, observando o disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal;

CONSIDERANDO o repasse regular dos duodécimos de 2020 à Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o saldo da conta do Fundeb ao final do exercício com recursos suficientes para arcar com as despesas, em conformidade com a Lei Federal nº 12.494/2007;

CONSIDERANDO que as irregularidades remanescentes - recolhimento parcial de contribuições previdenciárias devidas ao RGPS e a realização de despesas novas nos dois últimos quadrimestres do exercício -, devem ser objeto de ressalvas e determinações;

CONSIDERANDO, à luz dos elementos concretos destes autos, a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, inclusive preconizados pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, notadamente nos artigos 20 a 23;

CONSIDERANDO que, embora não sejam afastadas as irregularidades atinentes ao não recolhimento tempestivo de contribuições previdenciárias ao RGPS e a novos gastos nos dois últimos quadrimestres de mandato;

CONSIDERANDO, assim, a jurisprudência deste TCE-PE para casos análogos, os postulados da razoabilidade e da proporcionalidade, inclusive preceituados pela LINDB,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**

para recomendar a Câmara Municipal a aprovação com ressalvas das contas anuais de governo, exercício financeiro de 2016, de João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, então Prefeito do Município de São Joaquim do Monte.

**RECOMENDAR**, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, ou quem vier a sucedê-los, que atendam as medidas a seguir relacionadas :

1. atentar para o dever de reter e recolher no prazo legal as contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS);

2. atentar para o dever de realizar uma gestão orçamentária equilibrada e responsável, especialmente evitando novas despesas nos dois últimos quadrimestres de mandato.

**DETERMINAR, por fim**, o seguinte:

À Diretoria de Plenário:

a. enviar ao Chefe do Poder Executivo local cópias impressas deste Acórdão e respectivo Inteiro Teor, bem como do Relatório de Auditoria, documento 46 do Processo original.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou  
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL , relator do processo  
CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha  
CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha  
CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha  
CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha  
Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022

**PROCESSO TCE-PE N° 20100032-5RO003**

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS**

**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário

**EXERCÍCIO:** 2022

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Universidade de Pernambuco

**INTERESSADOS:**

JOSE DURVAL DE LEMOS LINS FILHO

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA (OAB 24989-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO N° 1702 / 2022**

RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. AUDITORIA ESPECIAL.

1. Não se pode responsabilizar, na mesma gradação e sem nenhuma distinção, todos os gestores, sob pena de afronta aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da individualização da pena.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE N° 20100032-5RO003, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator , que integra o presente Acórdão,

**CONSIDERANDO** a tempestividade e a legitimidade do interessado em recorrer;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer do MPCO n° 423/2022, o qual se segue integralmente;

**CONSIDERANDO** que a falta relativa à ausência de contador ou técnico contábil nos quadros de servidores da UPE e de suas unidades jurisdicionadas, sendo os Demonstrativos Contábeis respectivos confeccionados por servidores desviados de função, merece ter a sua gravidade mitigada, seja porque o provimento de cargos efetivos no âmbito da UPE depende também, em larga medida, da Secretaria Estadual de Administração, seja porque o fato não impediu que os demonstrativos fossem subscritos por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** que o Recorrente assumiu a direção da FCAP somente em 19.06.2019, dois dias antes da celebração de novo Convênio com o IAUPE;

**CONSIDERANDO** que as demais falhas apuradas nos autos, cuja responsabilidade fora atribuída ao Recorrente, não legitimam a censura de suas contas, tampouco seu sancionamento pecuniário;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para que sejam julgadas regulares com ressalvas suas contas, com exclusão da multa contra ele aplicada, ratificando os demais termos do Acórdão recorrido.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS , relator do processo

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022

**PROCESSO TCE-PE N° 16100079-4RO001**

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA**

**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário

**EXERCÍCIO:** 2019

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Prefeitura Municipal de São Bento do Una

**INTERESSADOS:**

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

CINTHIA RAFAELA SIMOES BARBOSA (OAB 32817-PE)

GUSTAVO MASSA

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO N° 1703 / 2022**

CONTAS DE GOVERNO. LRF. RESPONSABILIDADE FISCAL. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO. IRREGULARIDADE. JURISPRUDÊNCIA. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. PARECER PRÉVIO. PARECER FAVORÁVEL.

1. Ao albergue dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e em conformidade com a jurisprudência firme deste TCE-PE, cabe a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas governamentais, se a extrapolação do limite de gastos com pessoal for a única irregularidade grave remanescente, à inteligência das deliberações proferidas nos autos dos Processos TCE-PE n°s. 16100047-2, 1302449-8, 15100096-7RO001 e 18100283-8.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE N° 16100079-4RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator , que integra o presente Acórdão,

**CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos contidos na Proposta de Voto AUGÉ n° 01/2022;

**CONSIDERANDO** a autorização normativa contida no artigo 132-D, §3º, do Regimento Interno do TCE-PE (Resolução TC n° 15/2010) e na pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF - AI N° 738.982 PR), cujo teor autoriza ao Relator arrimar sua decisão, por remissão, nos fundamentos lançados em opinativo exarado pelo Ministério Público de Contas;

**CONSIDERANDO** que, ao albergue dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e em conformidade a jurisprudência firme deste TCE-PE, é possível a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas, quando a extrapolação do limite de gastos com pessoal for a única irregularidade grave, a exemplo das deliberações proferidas nos autos dos Processos TCE-PE n°s. 16100047-2, 1302449-8, 15100096-7RO001 e 18100283-8.

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA , relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha  
CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha  
Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022  
**PROCESSO TCE-PE Nº 20100032-5RO002**  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS**  
**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário  
**EXERCÍCIO:** 2022  
**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Universidade de Pernambuco  
**INTERESSADOS:**  
MARCOS AURELIO DE SOUSA MEIRA  
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA (OAB 24989-PE)  
ORGÃO JULGADOR: PLENO  
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO Nº 1704 / 2022**

RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. AUDITORIA ESPECIAL.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100032-5RO002, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** a tempestividade e a legitimidade do interessado em recorrer;  
**CONSIDERANDO** os termos do Parecer do MPCO nº 418/2022, o qual sigo integralmente;  
**CONSIDERANDO** que parte das despesas impugnadas pelo julgado desafiado, no montante de R\$ 4.947,33, foram realizadas em atendimento ao interesse público, respeitando o dever de modicidade que se impõe na realização de eventos comemorativos pelas repartições públicas;  
Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para fins de reduzir em R\$ 4.947,33 o valor do débito imputado, confirmando-se os demais termos do Acórdão recorrido.

Presentes durante o julgamento do processo:  
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS, relator do processo  
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha  
CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha  
CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha  
CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha  
Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022  
**PROCESSO TCE-PE Nº 20100177-9RO001**  
**RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**  
**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Recurso Ordinário  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Câmara Municipal de Paudalho  
**INTERESSADOS:**  
JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA (OAB 22465-PE)  
ORGÃO JULGADOR: PLENO  
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO Nº 1705 / 2022**

RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.  
1. Recurso ordinário conhecido e não provido, argumentação improcedente.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100177-9RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** a tempestividade do recurso e a legitimidade da parte para recorrer, nos termos do art. 78, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Pernambuco (Lei Estadual nº 12.600/2004);  
**CONSIDERANDO** que os argumentos trazidos pelo recorrente não foram suficientes para modificar a decisão recorrida desta Corte de Contas, no julgamento do Processo eletrônico do e-TCEPE nº 20100177-9;  
**CONSIDERANDO** os termos do Parecer emitido pela Diretoria de Controle Externo – DEX;  
**CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 50, da Lei Estadual nº 11.781/2000;  
**CONSIDERANDO** o § 3º, do art. 132-D, da Resolução TC nº 15/2010, com redação acrescida pela Resolução TC nº 18/2016);  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 78, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Pernambuco),  
Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**

Presentes durante o julgamento do processo:  
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou  
CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo  
CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha  
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha  
CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha  
CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha  
Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 26/10/2022  
**PROCESSO TCE-PE Nº 21100961-1ED001**  
**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES**  
**MODALIDADE - TIPO:** Recurso - Embargos de Declaração  
**EXERCÍCIO:** 2022  
**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Prefeitura Municipal dos Palmares  
**INTERESSADOS:**

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR  
EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)  
ORGÃO JULGADOR: PLENO  
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

**ACÓRDÃO Nº 1706 / 2022**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ORDINÁRIO. FALHAS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. MULTA APLICADA NO VALOR MÍNIMO.

1. Situações específicas podem autorizar a aplicação da multa nos moldes do inciso I, do artigo 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100961-1ED001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a legitimidade das partes e a tempestividade na oposição dos Embargos Declaratórios;

CONSIDERANDO a inexistência de omissão ou contradição na decisão embargada;

CONSIDERANDO, entretanto, que não se trata de caso de reincidência, mas de uma insuficiência pontual;

CONSIDERANDO que se afigura razoável a aplicação da multa em seu valor mínimo, com fulcro no inciso I, do artigo 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Embargos de Declaração e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 4.591,50 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos), com base no art. 73, I da Lei Orgânica deste Tribunal, mantendo-se todos os demais termos da decisão recorrida.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

**PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1720612-1**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2022

**RECURSO ORDINÁRIO**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

INTERESSADOS: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA. (RECORRENTE) E RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA

ADVOGADOS: Drs. AMARO ALVES DE SOUZA NETTO – OAB/PE Nº 26.082, E MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA – OAB/PE Nº 05.786

RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

**ACÓRDÃO T.C. Nº 1707 /2022**

**RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA. RECURSOS FEDERAIS. RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. PROVIMENTO PARCIAL.**

1. É do Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas dos administradores de recursos públicos federais, não podendo esta Corte Estadual se debruçar sobre a matéria.

2. Afastado do julgamento o exame sobre o uso de recursos federais, devem os demais, custeados com recursos próprios municipais, serem analisados por esta Casa.

3. Não possuindo as razões recursais o condão de elidir achados que ensejaram a irregularidade do objeto da Auditoria Especial, não merecem reparos os fundamentos da deliberação fustigada. Remanesce, assim, imputação de débito quanto aos valores custeados com recursos municipais.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1720612-1, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1330/16 (PROCESSO TCE-PE Nº 1400968-7), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos de admissibilidade;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas de Esclarecimentos (doc. 01, p. 20-26, e doc. 02) e o Parecer MPCO nº 591/2022;

CONSIDERANDO que o montante de R\$ 34.141,16 é de origem federal, não podendo esta Casa imputar débito em relação a ele, pois caberia apenas ao Tribunal de Contas da União fazê-lo;

CONSIDERANDO que a importância de R\$ 82.449,90 foi paga com recursos próprios, isto é, de natureza originária municipal;

CONSIDERANDO que, embora necessária alteração no valor do débito a ser imputado em razão do acolhimento da preliminar de incompetência aventada, as razões trazidas não têm o condão de infirmar os fundamentos da deliberação atacada; e

CONSIDERANDO os artigos 77, I, §§ 3º e 4º, e 78 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (LOTCE-PE),

Em **CONHECER** do Recurso Ordinário aviado pela empresa Depósito Geral de Suprimento Hospitalar Ltda., para, acolhendo parcialmente a preliminar de incompetência levantada, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, apenas no sentido de modificar o valor do débito imputado à Recorrente e ao Sr. Rafael Ferreira de França, que deve passar a ser de R\$ 82.449,90. Mantendo hígidos os demais termos do *decisum* atacado, inclusive o julgamento pela irregularidade do objeto da Auditoria Especial.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Conselheira Teresa Duere – Presidente em exercício

Conselheira Substituta Alda Magalhães – Relatora

Conselheiro Carlos Porto

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

## Decisões Monocráticas

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6810/2022**

PROCESSO TC Nº 2157493-5

**APOSENTADORIA**

INTERESSADO(S): SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3666/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6811/2022**

PROCESSO TC Nº 2157510-1

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** LAUDENOR PEREIRA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3528/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6812/2022**

PROCESSO TC Nº 2211724-6

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** IVAMAR PEREIRA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5623/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6813/2022**

PROCESSO TC Nº 2211756-8

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CIBELE FONTES DE LIMA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7054/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/12/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6814/2022**

PROCESSO TC Nº 2212079-8

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOSÉ MARCOS DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0764/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 26/02/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6815/2022**

PROCESSO TC Nº 2212385-4

**PENSÃO****INTERESSADO(s):** IVANILZE MARIA BEZERRA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1086/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/01/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6816/2022**

PROCESSO TC Nº 2213328-8

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA REGILÂNIA LUNA ALENCAR RODRIGUES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 06/2022 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno - MORENOPREV, com vigência a partir de 14/02/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6817/2022**

PROCESSO TC Nº 2214401-8

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** ROSALIA AMARAL GOMES DE LIMA  
**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 109/2022 - RECIPIREV, com vigência a partir de 01/03/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022  
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6818/2022**

**PROCESSO TC Nº** 2214547-3

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** MARIA JOSEFA DA PAZ SILVA  
**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 05/2022 - CHÃ PREV, com vigência a partir de 02/05/2022

CONSIDERANDO que a interessada não possui tempo de contribuição necessário para aposentadoria com base no art. 3º da ECF nº47/05;  
JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.  
Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 26 de Outubro de 2022  
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6819/2022**

**PROCESSO TC Nº** 2215253-2

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA  
**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 195/2022 - RECIPIREV, com vigência a partir de 07/02/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022  
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6820/2022**

**PROCESSO TC Nº** 2215728-1

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** MARIA DE FATIMA DA SILVA MOURA  
**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 07/2022 - CHÃ PREV com vigência a partir de 01/07/2022

CONSIDERANDO que as interessada não possui tempo de contribuição necessário para se enquadrar no art. 6º da ECF nº 41/03;  
JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.  
Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 26 de Outubro de 2022  
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6821/2022**

**PROCESSO TC Nº** 2157617-8

**PENSÃO**

**INTERESSADO(S):** ANAMARIA AGUIAR DA COSTA  
**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL  
**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1855/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 23/01/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022  
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6822/2022**

**PROCESSO TC Nº** 2211773-8

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(S):** CINARA TORRES GOMES DO RÉGO LIMA  
**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL  
**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 268/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/01/2022.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022  
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6823/2022**

**PROCESSO TC Nº** 2212257-6



**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARCUS ANTONIO DE FARIAS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 808/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 26/02/2022.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6824/2022****PROCESSO TC Nº** 2215395-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** FÁTIMA SIMONE BARROS GATIS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 202/2022 - Reciprev - Recife, com vigência a partir de 30/04/2022.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6825/2022****PROCESSO TC Nº** 2159973-7**PENSÃO****INTERESSADO(s):** CLIVIA PEREIRA DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 047/2021 - MORENO PREV, com vigência a partir de 11/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 25 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6826/2022****PROCESSO TC Nº** 2210090-8**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SOLANGE MARIA OLIVEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 289/2021 - Prefeitura Municipal de Moreilândia, com vigência a partir de 01/12/2021

CONSIDERANDO que a servidora, na data de vigência do benefício, não atendeu ao requisito de idade para se aposentar com fundamento na regra de transição do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6827/2022****PROCESSO TC Nº** 2211001-0**RESERVA****INTERESSADO(s):** FÁBIO MOREIRA DE BARROS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4775/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/11/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 25 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6828/2022****PROCESSO TC Nº** 2212378-7**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** TERESA DE FATIMA SIMÕES FREIRE DA FONTE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2653/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 26/02/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6829/2022**

PROCESSO TC Nº 2212387-8

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA ANTONIÊTA ROCHA LÔBO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0813/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 26/02/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6830/2022**

PROCESSO TC Nº 2213112-7

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** GENOVAN PESSOA DE MORAIS FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1196/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/03/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 25 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6831/2022**

PROCESSO TC Nº 2215254-4

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** FERNANDA VITAL FERREIRA DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 203/2022 - RECIPEV, com vigência a partir de 30/04/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 25 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6832/2022**

PROCESSO TC Nº 2215410-3

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** RUY DO REGO BARROS NETO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 227/2022 - RECIPEV, com vigência a partir de 30/04/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 25 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6833/2022**

PROCESSO TC Nº 2216859-0

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** EUDNICE DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 023/2022 - IPVEL/Vertente do Lério, com vigência a partir de 16/08/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 25 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6834/2022**

PROCESSO TC Nº 2158140-0

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** EMILIO VIEIRA BRAGA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 112/2022 - Prefeitura Municipal de Ingazeira, com vigência a partir de 01/12/2020.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6835/2022**

PROCESSO TC Nº 2215417-6

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CRISTINA MARIA DE ANDRADE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 386/2021 - Reciprev - Recife, com vigência a partir de 30/10/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6836/2022**

PROCESSO TC Nº 2156341-0

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** LUZIA PEREIRA DE SÁ E SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 311/2022 - Prefeitura Municipal de Verdejante, com vigência a partir de 01/12/2016

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6837/2022**

PROCESSO TC Nº 2157352-9

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CICERO GONÇALVES DE OLIVEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3369/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 09/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6838/2022**

PROCESSO TC Nº 2157448-0

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOAO BATISTA MARTINS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3477/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6839/2022**

PROCESSO TC Nº 2157460-1

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARCOS ANTONIO FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3555/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6840/2022**

PROCESSO TC Nº 2157508-3

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOSÉ ARNALDO ACCIOLY GALVÃO CAVALCANTE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3489/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6841/2022**

PROCESSO TC Nº 2157546-0

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** ROBERTA RIBEIRO CAVALCANTI**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3643/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6842/2022**

PROCESSO TC Nº 2211410-5

**PENSÃO****INTERESSADO(s):** MARIA DUTRA DE SOUZA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0577/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 19/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6843/2022**

PROCESSO TC Nº 2212751-3

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SEVERINO SANTOS DA CUNHA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 08/2022 - MORENO PREV, com vigência a partir de 14/02/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6844/2022**

PROCESSO TC Nº 2214504-7

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 115/2022 - IGEPREV/Petrolina, com vigência a partir de 11/05/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6845/2022**

PROCESSO TC Nº 2215467-0

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 219/2022 - RECIPIREV, com vigência a partir de 30/04/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6846/2022**

PROCESSO TC Nº 2215487-5

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** GERCINO RODRIGUES DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 258/2022 - RECIPIREV, com vigência a partir de 31/05/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2022

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO